

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (CCCXLI) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO**
4 **DE 2020, EM BRASÍLIA – DF.....**
5

6

7 Nos dias vinte cinco, vinte seis e vinte sete de novembro de dois mil e vinte, nos termos do
8 art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº
9 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela
10 ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros
11 do Plenário, para realizarem a Tricentésima Quadragésima Primeira (CCCXLI) Sessão
12 Plenária Ordinária do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo
13 Secretário-Geral mediante o Memorando Circular nº 00040/2020/CFMV-SG. A Sessão foi
14 aberta e presidida pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
15 CRMV-SP nº 1012, e contou com a presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos
16 Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume,
17 CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº
18 0524, dos Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº
19 3562, Zoot. Wendell José de Lima Melo - CRMV-PB nº 252/Z, Méd. Vet. Francisco
20 Soares Atualpa Junior, CRMV-CE nº 1780, Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins,
21 CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902, Méd.
22 Vet. Irineu Machado Benevides Filho – CRMV-RJ nº 1757 e com a presença dos
23 Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti - CRMV-AM
24 nº 41/Z e Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390. **I - ABERTURA DOS**
25 **TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h09 do dia
26 25 de novembro de 2020, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco
27 Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXLI Sessão Plenária Ordinária do CFMV,
28 fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na
29 condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão
30 proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte, registrou ainda a presença, da
31 Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, da
32 jornalista Melissa Freitas Silva, Representante do Departamento de Comunicação do
33 CFMV, do Advogado Cyrlston Martins Valentino, representante do Departamento Jurídico
34 do CFMV, da Secretária da Presidência, Sra. Nara Sâmara Batista de Assunção. **II -**
35 **DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA (CCCXL)**
36 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
37 **VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet.
38 Helio Blume, cumprimentou a todos(as), esclarecendo que para dar agilidade no processo e
39 considerando que a ata foi enviada por *e-mail* para todos os conselheiros fazerem suas
40 ponderações. As sugestões de alteração enviadas foram todas implementadas no respectivo

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 instrumento, restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente
2 colocou em discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada a Ata da 340ª
3 Sessão Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:**
4 Dr. Francisco informa que no período de 20/10/2020 a 24/11/2020 desenvolveu as
5 seguintes atividades: 29/10/2020 – Reunião com Conselheiro Rogério do CRMV-DF;
6 29/10/2020 – Sessão Plenária Extraordinária; 09/11/2020 – Reunião online com as
7 Comissões de Residência e de Animais Selvagens; 10/11/2020 – Reunião online com as
8 Comissões de Medicina Veterinária Legal e Alimentos; 11/11/2020 – Reunião com a
9 Comissão de Saúde Pública; 12/11/2020 – Reunião com as Comissões de Zootecnia e
10 Fiscalização. 20/11/2020 – Reunião com a Diretoria do Conselho Federal de Farmácia.
11 21/11/2020 – Reunião Interna com Secretaria-Geral (Dr. Helio) Assessores do CFMV:
12 Erivânia, Laura, Edson, Pollyana, Valentino e o Colaborador Carlos José. 23/11/2020 –
13 Reunião com os Presidentes de Regionais: CRMV-PA, CRNV-AM, CRMV-BA, CRMV-
14 CE, CRMV-SP, CRMV-RO, CRMV-RS, CRMV-RN. Reunião com reitor do Instituto
15 Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) Professor Josué de Oliveira Moreira. **3.2. Da**
16 **Vice-Presidência:** Dr. Luiz informa que no período de 20/10/2020 a 24/11/2020,
17 desempenhou as seguintes atividades: 29/10/2020 – Sessão Plenária Extraordinária;
18 Exercício da Presidência de 04/ a 06/11/2020, conforme Portaria CFMV nº 71/2020.
19 06/11/2020 – Reunião com o MAPA para tratar do Sipeagro; 18/11/2020 – Reunião de
20 Diretoria Executiva; 19/11 a 20/11/2020 – Sessão Especial de Julgamento. **3.3 Da**
21 **Secretaria-Geral:** Dr. Helio informa que no período que compreende a última plenária e
22 essa esteve no CFMV para desempenhar atividades da Secretaria Geral, no dia 29/10/2020
23 – Sessão Plenária Extraordinária, 18/11/2020 – Reunião de Diretoria Executiva; 19/11 a
24 20/11/2020 – Sessão Especial de Julgamento. **3.4. Tesoureiro:** Dr. Wanderson informa no
25 período de que compreende a última plenária e essa esteve no CFMV para desempenhar
26 atividades da tesouraria. no dia 29/10/2020 – Sessão Plenária Extraordinária, 18/11/2020 –
27 Reunião de Diretoria Executiva; 19/11 a 20/11/2020 – Sessão Especial de Julgamento. **3.5.**
28 **Da Chefia de Gabinete:** Dra. Erivânia informa que no período que compreende a última
29 plenária e esta, esteve envolvida nas seguintes demandas: Dia 23/10 - One Health – Uso
30 Racional de Antimicrobianos e a Sustentabilidade da Saúde Global Coordenação: MsC,
31 Juliana Ribas - Médica veterinária - Gestora de Boas Práticas e Bem-estar animal da
32 Agroceres PIC. 27/10 – no dia 24/10 Reunião do Conselho de saúde Animal - CSA: Grupo
33 de Trabalho: Tomada de Decisões dos serviços oficiais dos países do Cone Sul – baseadas
34 na economia, nos acordos internacionais e na ciência, no controle da Febre Aftosa. 10/11 -
35 Ciclo de videoconferências convocadas pelo Comitê de Veterinários Permanentes:

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 EXPERIÊNCIA Do BRASIL na Introdução do Vírus da Peste Suína Africana (Dr. Jorge
2 Caetano e Ronaldo do MAPA). 12/11 - Reunião do BLOCO I do Plano Estratégico do
3 PNEFA. 18/11 - VIDEOCONFERENCIA: "Inocuidade dos Alimentos de Origem Animal,
4 acordos e mercados no contexto do Covid 19. Importância de fortalecer a OMC. 18/11 –
5 Reunião com a Comissão de Educação da Zootecnia – Minuta da Resolução que irá
6 substituir a Resolução 619. No dia 19/11 - 3ª Reunião do Bloco II do Plano Estratégico do
7 PNEFA. Participou da programação Semana Nacional de Divulgação a resistência
8 Antimicrobiana. Informou que a OIE, junto com a FAO e a OPAS / OMS, com o apoio da
9 União Europeia, está realizando o Projeto “Trabalhando Juntos para Combater a
10 Resistência Antimicrobiana” em sete países latino-americanos: Argentina, Brasil,
11 Colômbia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai. Seus objetivos são: Apoiar os países na
12 implementação de seus planos de ação nacionais contra a RAM, fortalecer a vigilância
13 integrada da RAM, promover as parcerias público-privadas e fomentar a pesquisa e a
14 inovação tecnológica para combater a RAM e que o CFMV faz parte do grupo de trabalho.

15 **3.6. Conselheiros: 3.6.1. Dr. Cicero Pitombo:** Parabeniza ao conselheiro Francisco
16 Atualpa pela eleição ao CRMV-CE. Parabeniza ao Dr. Francisco Cavalcanti pela a
17 reeleição ao CFMV. Informa que participou das Sessão de Turmas no dia 13/11/2020.
18 Participou da Sessão Especial de Julgamento nos dias 19 e 20/11/2020. **3.6.2. Wendell**
19 **José:** Parabeniza ao Dr. Francisco Cavalcanti pela reeleição ao CFMV, mas registra sua
20 estranheza em não tem um Zootecnista nessa nova Gestão. **3.6.3. Dr. Irineu Benevides:**
21 informa que esteve como delegado eleitor no processo eleitoral do CRMV-ES. **Nestor**
22 **Werner:** Parabeniza ao Dr. Francisco Cavalcanti pela reeleição ao CFMV. **IV – ORDEM**
23 **DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU**
24 **ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo Administrativo CFMV nº 4396, de 30/08/2019,**
25 **Procedência:** CRMV-SC, **Recorrente:** Cooperativa Central Aurora Alimentos. **Assunto:**
26 **Recurso contra Auto de Infração. Relator(a):** Conselheiro Dr. Francisco Atualpa Soares
27 **Júnior. Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti.
28 Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-
29 Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet.
30 Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
31 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
32 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
33 Abreu Martins, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos
34 Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti no exercício
35 da titularidade em substituição a méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, e méd.-vet.

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
2 Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao revisor que
3 procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro revisor
4 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO*
5 *apresentado ao CFMV para, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR*
6 *SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, nos termos das Leis nº 5517/1968 e 5550/1968.*
7 *É como voto”.* **DISCUSSÃO: Dr. Wendell:** esclarece que a Lei 5.550 é abrangente,
8 salienta que há a necessidade de regulamentação deste dispositivo. Ressalta que a próxima
9 gestão trabalha nesse sentido de regulamentar a Lei. **DECISÃO:** O Plenário acompanhou
10 por MAIORIA o voto do conselheiro Relator. Vencido o voto do conselheiro Revisor.
11 Votaram com o relator os conselheiros: Cicero Pitombo, José Arthur, Irineu Benevides,
12 Luiz Tavares, Helio Blume e Wanderson Alves. Votaram com o Revisor os conselheiros:
13 Wendell José. **4.1.2. Processo Administrativo CFMV Nº 1748, de 29/7/2020,**
14 **Procedência:** CRMV-MS. **Recorrente:** Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata.
15 **Assunto:** Recurso contra Auto de Multa. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Irineu Machado
16 Benevides Filho, **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda
17 Cavalcanti. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o
18 Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
19 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
20 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
21 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
22 Abreu Martins, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos
23 Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti no exercício
24 da titularidade em substituição a méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, e méd.-vet.
25 Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
26 Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao revisor que
27 procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro revisor
28 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO*
29 *apresentado ao CFMV para, quanto ao mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR*
30 *SUBSISTENTE O AUTO DE MULTA, nos termos das Leis nº 5517/1968 e 5550/1968. É*
31 *como voto”.* **DISCUSSÃO: Dr. Wendell:** esclarece que a Lei 5.550 é abrangente, salienta
32 que há a necessidade de regulamentação deste dispositivo. Ressalta que a próxima gestão
33 trabalha nesse sentido de regulamentar a Lei. **DECISÃO:** O Plenário acompanhou por
34 MAIORIA o voto do conselheiro Relator. Vencido o voto do conselheiro Revisor. Votaram
35 com o relator os conselheiros: Cicero Pitombo, José Arthur, Francisco Atualpa, Luiz

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Tavares, Helio Blume e Wanderson Alves. Votaram com o Revisor os conselheiros:
2 Wendell José. **4.1.3. Processo Administrativo CFMV nº 5777, de 18/11/2019,**
3 **Procedência:** CRMV-PR. **Recorrente:** Galha Azul Avícola Ltda. **Assunto:** Recurso
4 contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Francisco Atualpa Soares Júnior.
5 **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Presentes à
6 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-
7 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
8 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
9 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
10 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
11 Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot.
12 Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti no exercício da titularidade em substituição a
13 méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido
14 pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do
15 CFMV franqueou a palavra ao revisor que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
16 conclusão e voto do Conselheiro revisor “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do**
17 **exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, quanto ao mérito,**
18 **NEGAR-LHE PROVIMENTO E JULGAR SUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, nos**
19 **termos da Lei nº 6839/1980 c/c artigo 6º e artigo 28, Lei nº 5.517, de 1968, 3º da Lei**
20 **5.550, de 1968 e Resolução CFMV nº 1177/2017. É como voto”.** **DECISÃO:** O Plenário
21 acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro Relator. Vencido o voto do conselheiro
22 Revisor. Votaram com o relator os conselheiros: Helio Blume, Luiz Tavares, José Arthur e
23 Irineu Benevides. Votaram com o Revisor, os conselheiros: Wanderson Alves, Cicero
24 Pitombo e Wendell José. **4.1.4. Processo Administrativo CFMV nº 5188, de 14/10/2019,**
25 **Procedência:** CRMV-SC. **Recorrente:** Laticínios Lactovale Ltda. **Assunto:** Recurso
26 contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Francisco Atualpa Soares Júnior.
27 **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Presentes à
28 sessão, o Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o
29 Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
30 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
31 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
32 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
33 Abreu Martins, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos
34 Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti no exercício
35 da titularidade em substituição a méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, e méd.-vet.

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
2 Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao revisor que
3 procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro revisor
4 “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO*
5 *apresentado ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a*
6 *decisão do Regional, ou seja, pela manutenção do auto de Infração pela necessidade de*
7 *contratação de responsável técnico habilitado, médico-veterinário ou zootecnista, o que*
8 *faço com respaldo nos Arts. 5º, alíneas “c, e”, e 28 da Lei nº 5.517/1968; Arts. 3º, alínea*
9 *“b” da Lei nº 5.550/1968; Arts. 1º e 2º da Resolução CFMV nº 683/2001 e Arts. 30 a 34*
10 *da Resolução CFMV nº 1.041/2013.É como voto”. **DISCUSSÃO: Dr. Wendell:** esclarece
11 que a Lei 5.550 é abrangente, salienta que há a necessidade de regulamentação deste
12 dispositivo. Ressalta que a próxima gestão trabalha nesse sentido de regulamentar a Lei.
13 **DECISÃO:** O Plenário acompanhou por MAIORIA o voto do conselheiro Relator.
14 Vencido o voto do conselheiro Revisor. Votaram com o relator os conselheiros: Cicero
15 Pitombo, José Arthur, Irineu Benevides, Luiz Tavares, Helio Blume e Wanderson Alves.
16 Votaram com o Revisor os conselheiros: Wendell José. **4.1.5. Processo Administrativo**
17 **CFMV nº 3477, de 18/07/2019, Procedência:** CRMV-PR, **Recorrente:** Ítalo
18 Supermercados Ltda. **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro
19 Dr. Wendell José de Lima Melo. **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Cícero Araújo Pitombo.
20 Presentes à sessão, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
21 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
22 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
23 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
24 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
25 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
26 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner na
27 titularidade em substituição ao méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Julgamento
28 presidido pelo Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares. Ato contínuo o
29 Vice-Presidente do CFMV franqueou a palavra ao revisor que procedeu à leitura do
30 relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro revisor “(...)” **“CONCLUSÃO**
31 **E VOTO:** *Diante do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, na*
32 *análise do mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, pela*
33 *manutenção do auto de infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-PR e*
34 *contratar Responsável Técnico habilitado, profissional Médico-Veterinário, por processar,*
35 *industrializar e embalar produtos de origem animal, o que faço com respaldo nos Arts. 5º,**

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *alínea “e”, 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts. 25 a 34 da Resolução CFMV nº 1.041,*
 2 *de 2013; Art. 1º, incisos IV e VIII, da Resolução CFMV nº 1.177, de 2017; e Art. 1º da*
 3 *Resolução CFMV nº 682, de 2001. É como voto”. **DECISÃO:** O Plenário acompanhou por*
 4 **MAIORIA** o voto do conselheiro Revisor. Vencido o voto do conselheiro Relator. Votaram
 5 com o revisor os seguintes conselheiros: Nestor Werner, Irineu Benevides, Therezinha
 6 Porto, Francisco Atualpa, Wanderson Alves, Helio Blume, José Arthur. **4.1.6. Processo**
 7 **Administrativo CFMV nº 3478, de 18/07/2019, Procedência:** CRMV-PR, **Interessada:**
 8 Ítalo Supermercados Ltda. **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração. **Relator(a):**
 9 Conselheiro Dr. Wendell José de Lima Melo. **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Cícero Araujo
 10 Pitombo. Presentes à sessão o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
 11 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
 12 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
 13 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
 14 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
 15 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
 16 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner na
 17 titularidade em substituição ao méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Julgamento
 18 presidido pelo Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares. Ato contínuo o
 19 Vice-Presidente do CFMV franqueou a palavra ao revisor que procedeu à leitura do
 20 relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro revisor “(…)” **“CONCLUSÃO**
 21 **E VOTO:** *Diante do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado ao CFMV para, na*
 22 *análise do mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Regional, pela*
 23 *manutenção do auto de infração, devendo o recorrente efetuar registro no CRMV-PR e*
 24 *contratar Responsável Técnico habilitado, profissional Médico-Veterinário, por*
 25 *manipular, fabricar, fracionar e embalar produtos de origem animal, o que faço com*
 26 *respaldo nos Arts. 5º, alínea “e”, 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968; Arts. 25 a 34 da*
 27 *Resolução CFMV nº 1.041, de 2013; Art. 1º, incisos IV e VIII, da Resolução CFMV nº*
 28 *1.177, de 2017; e Art. 1º da Resolução CFMV nº 682, de 2001.É o voto. **DECISÃO:** O*
 29 **Plenário** acompanhou por por **MAIORIA** o voto do conselheiro Revisor. Vencido o voto
 30 do conselheiro Relator. Votaram com o revisor os seguintes conselheiros: Nestor Werner,
 31 Irineu Benevides, Therezinha Porto, Francisco Atualpa, Wanderson Alves, Helio Blume,
 32 José Arthur. **4.1.7. Processo Administrativo CFMV nº 2254, de 17/09/2020,**
 33 **Procedência:** CRMV-SP. **Recorrente:** ONG São Francisco de Assis. **Assunto:** Recurso
 34 contra Auto de Multa. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Wendell José de Lima Melo.
 35 **Conselheira Revisora:** Conselheira Dra. Therezinha Bernardes Porto. Presentes à sessão,

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
2 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
3 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
4 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
5 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
6 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
7 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner na titularidade em substituição ao
8 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Julgamento presidido pelo Vice-Presidente,
9 méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares. Ato contínuo o Vice-Presidente do CFMV
10 franqueou a palavra a revisora: Dra. Therezinha informa que não elaborou um relatório
11 formal, em virtude de que foi orientada pelo Dejur que não haveria necessidade. Diante do
12 cenário solicitou que fosse apresentado o voto do conselheiro Relator: “(…)” **VOTO:**
13 *Diante do exposto, CONHEÇO DO RECURSO para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL*
14 *PROVIMENTO, mantenho o auto de multa apenas no tocante à ausência de anotação de*
15 *responsável técnico pela Recorrente perante o CRMV-SP, porém, aplicando em face da*
16 *autuada a pena de multa em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do salário*
17 *mínimo (R\$ 209,00 – duzentos e nove reais), o que faço com fulcro no parágrafo único do*
18 *artigo 28 da Lei nº 5.517/68. É como penso, é como voto.* Ato contínuo Dr. Valentino fez
19 os esclarecimentos acerca dos autos. Dra. Therezinha Porto, apresenta voto contrário à
20 redução da multa, em virtude de que esse assunto ainda está sendo trabalhado pelo Grupo
21 de Trabalho. Entende que deve ser mantido a decisão do Regional, a **revisora registra**
22 **ainda como voto** "A Resolução nº 682, do CFMV, indica os valores das multas aplicadas
23 pelo Sistema CFMV/CRMVs e respectivas hipóteses de incidência. Tal Resolução foi
24 editada a partir da lei nº 5.517/1968, que em seu art. 16, alínea 'f', atribui ao CFMV a
25 competência de "expedir as resoluções que se tornarem necessárias à fiel interpretação e
26 execução da presente lei". Nesse aspecto, necessário registrar que a Lei nº 5517 conferiu
27 ao Sistema CFMV/CRMVs o poder de polícia (reconhecido pelo STF por ocasião do
28 julgamento da ADI 1717) e o respectivo poder normativo e regulamentar, que compreende
29 a fixação das multas. Nesse sentido, a título de exemplo cito o Acórdão proferido pelo
30 TRF1ª, que ao julgar o processo 1004664-91.2020.4.01.0000, firmou o entendimento de
31 que empresarial ao entendimento de que as sanções aplicadas no exercício do poder de
32 polícia não ofendem o princípio da legalidade. Assim, conheço do recurso e a ele nego
33 provimento, mantendo a autuação levada a efeito pelo CRMV. É como voto". **DECISÃO:**
34 O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto da conselheira Revisora.
35 Vencido o voto do conselheiro Relator. Acompanharam a relatora, os conselheiros: Irineu

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Benevides, Francisco Atualpa, Nestor Werner, José Arthur, Cicero Pitombo, Wanderson
2 Alves e Helio Blume. **4.1.8. Processo Administrativo CFMV nº 2033, de 31/08/2020,**
3 **Procedência:** CRMV-RO, Recorrente: Laboratório Paraná Ltda. **Assunto:** Recurso contra
4 Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Wendell José de Lima Melo. **Conselheira**
5 **Revisora:** Conselheira Dra. Therezinha Bernardes Porto. Presentes à sessão, o Presidente,
6 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos
7 Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
8 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
9 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
10 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
11 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
12 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
13 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
14 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra a
15 revisora: Dra. Therezinha informa que não elaborou um relatório formal em virtude de que
16 foi orientada pelo Dejur que não haveria necessidade. Informa que a sua divergência é em
17 razão de que laboratório humano que realiza exames veterinários tem que ter o Médico
18 Veterinário como RT. *O voto da Revisora é para manter a decisão do CRMV-RO porque*
19 *a realização de exames de apoio diagnóstico veterinário é de competência privativa do*
20 *médico-veterinário devendo efetuar seu registro e contratação desse profissional como*
21 *responsável técnico para realização das atividades, de modo a atender ao que determinam*
22 *os arts. 5º, alínea “a”, 27 e 28 da Lei nº 5.517, de 1968, arts. 1º e 2º da Resolução CFMV*
23 *nº 831, de 2006; art. 1º, inciso XVIII, da Resolução CFMV nº 1177, de 2017. Inclusive,*
24 *recentemente o TRF1ª ratificou tal entendimento por ocasião do julgamento dos processos*
25 *200834000280763 e 200634000260644 (nos quais, respectivamente, o Conselho Federal*
26 *de Biomedicina e o Conselho Federal de Farmácia pretendiam biomédicos e*
27 *farmacêuticos fossem responsáveis técnicos de laboratórios veterinários). Portanto, a*
28 *Responsabilidade Técnica pelos laboratórios, exames laboratoriais e emissão de laudos*
29 *necessários ao exercício da medicina veterinária deve ser exercida por profissional*
30 *médico veterinário, regularmente inscrito no Conselho Regional da sua área de atuação.*
31 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por MAIORIA o voto da conselheira
32 Revisora. Vencido o voto do conselheiro Relator. Acompanharam a relatora, os
33 conselheiros: Irineu Benevides, Francisco Atualpa, Nestor Werner, José Arthur, Cicero
34 Pitombo, Wanderson Alves e Helio Blume. **4.1.9. Processo Administrativo CFMV nº**
35 **5665, de 11/11/2019, Procedência:** CRMV-PB, **Recorrente:** Méd. Vet. Júlia Laurindo

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Pereira. **Assunto:** Recurso contra o Indeferimento de Cancelamento de Inscrição de Pessoa
2 Física. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Wendell José de Lima Melo. **Revisor(a):** Conselheiro
3 Dr. Cícero Araújo Pitombo. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
4 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
5 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
6 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
7 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
8 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
9 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
10 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
11 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. O Presidente da 2ª
12 Turma esclareceu que o julgamento do presente processo foi iniciado no âmbito da 2ª
13 Turma e suspenso em razão de pedido de vistas. Como não haverá Sessão das Turmas
14 ainda nesta gestão (cujo mandato se findará em 16/12/2020), necessário que o julgamento
15 seja finalizado e, nesse aspecto, por ser o Plenário do CFMV o órgão máximo de
16 deliberação, a fim de assegurar o julgamento da questão por parte dos Conselheiros que
17 iniciaram a análise do feito, entendeu por bem submeter a questão ao Plenário do CFMV.
18 Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao revisor que procedeu à leitura
19 do relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro revisor “(…)”
20 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, CONHEÇO DO RECURSO apresentado*
21 *ao CFMV para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO e MANTER A DECISÃO DO*
22 *REGIONAL que indeferiu o pedido de suspensão de inscrição da Médica-Veterinária Júlia*
23 *Laurindo Pereira – CRMV-PB 1582/VP. É como voto”. **DECISÃO:** O Plenário
24 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro revisor. Acompanharam o voto
25 do Revisor os seguintes conselheiros: José Arthur, Wanderson Alves, Francisco Atualpa,
26 Therezinha Porto, Luiz Tavares, Helio Blume, Irineu Benevides e Wendell José que reviu
27 seu voto no sentido de acompanhar o revisor. **4.1.10. Processo Administrativo CFMV nº**
28 **1592/2020, Procedência:** Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária – SBCV.
29 **Assunto:** Propostas de alteração do estatuto e das normas regulamentadoras de concessão
30 de título de especialista em Cardiologia Veterinária. **Relator(a):** Conselheiro Dr. Cícero
31 Araújo Pitombo. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
32 Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do
33 CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e
34 os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot.
35 Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu
2 Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio
3 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido
4 pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do
5 CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu que solicitou a retirada de pauta, em
6 virtude de que o Processo está em diligência para elucidação de alguns fatos. **DECISÃO:**
7 O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a retirada de pauta. **4.1.11. Processo**
8 **Administrativo CFMV nº 2850/2019, Procedência:** Grupo de Trabalho. **Assunto:**
9 Proposta de normativa que regulamente a estrutura de laboratórios veterinários de análises
10 clínicas e congêneres. **Relator(a):** Conselheira Dra. Therezinha Bernardes Porto. Presentes
11 à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente,
12 méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson
13 Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
14 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
15 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
16 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
17 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
18 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
19 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra a relatora
20 que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
21 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do exposto, aprovo a minuta apresentada, tendo em*
22 *vista a ampla discussão em torno da matéria, por profissionais com expertise na área. As*
23 *ressalvas por mim levantadas vêm no sentido de contribuição para deixar o mais claro*
24 *possível à compreensão dos procedimentos. É como voto.* **DECISÃO:** O Plenário do
25 CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto da conselheira relatora. **4.1.12.**
26 **Processo Administrativo CFMV nº 2018/2020, Procedência:** Gabinete da Presidência.
27 **Assunto:** Julgamento dos indicados à Comenda Muniz de Aragão– Versão 2020.
28 **Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à sessão, o
29 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
30 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
31 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
32 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
33 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
34 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
35 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
2 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente o fez a leitura do relatório elaborado
3 pelo Grupo de Trabalho que analisou a documentação. **RELATÓRIO:** “*RELATÓRIO DA*
4 *COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA COMENDA MUNIZ DE ARAGÃO –*
5 *VERSÃO 2020, Ao Senhor, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV,*
6 *Senhor Presidente, Conforme estabelecido no Art. 1º, Anexo I, da Resolução CFMV nº*
7 *1291, de 24 de setembro de 2019, a cada ano, em 17 de junho, Dia da Medicina*
8 *Veterinária Militar Brasileira, o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,*
9 *promoverá a outorga da “Comenda Muniz de Aragão” aos médicos-veterinários que*
10 *tenham prestado relevantes serviços à Medicina Veterinária Militar Brasileira e ao*
11 *fortalecimento da Veterinária Militar. Em virtude de designação via Portaria 0056/2020,*
12 *datada de 27 de agosto de 2020, a Comissão de Avaliação e Julgamento, composta pelos*
13 *Conselheiros: Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902, Francisco Atualpa*
14 *Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780 e Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, reuniu-se*
15 *na Sede do CFMV, em Brasília-DF, no dia 28 de outubro de 2020, com o objetivo de*
16 *analisar a documentação relativa as indicações dos candidatos a outorga da Comenda*
17 *Muniz de Aragão – Versão 2020. Tais indicações foram solicitadas aos Conselhos*
18 *Regionais de Medicina Veterinária, por meio do OFÍCIO CIRCULAR 0001/2020, em 8 de*
19 *janeiro de 2020, com prazo para resposta até o dia 28 de fevereiro de 2020 e reiterado por*
20 *meio OFÍCIO CIRCULAR 0005/2020, em 5 de março de 2020, após alteração do prazo*
21 *para apresentação das indicações, conforme Resolução CFMV nº 1309, de 27 de fevereiro*
22 *de 2020, que alterou o Art. 3º da Resolução CFMV nº 1291, de 24 de setembro de 2019,*
23 *para 30 de março do ano da outorga da Comenda. Ainda, o CFMV encaminhou o OFÍCIO*
24 *nº 0299/2020/CFMV-PR ao Ministério da Defesa e o OFÍCIO nº 0301/2020/CFMV-PR ao*
25 *Comandante do Exército Brasileiro, informando do prazo para indicação de médicos-*
26 *veterinários militares para a Comenda Muniz de Aragão. Foram encaminhados memoriais*
27 *e documentos comprobatórios relativos a 31 (trinta e um) candidatos, quais sejam: 1) O*
28 *CRMV-RN, indicou os médicos-veterinários: Jorge Motta da Rocha - - CRMV-RN nº 0222;*
29 *Henrique La Rock Moreira Pinto, CRMV-RN nº 0240; Orlando Cláudio Gadelha Simas*
30 *Procópio, CRMV-RN Nº 0146; Raimundo Ferreira Silva Neto, CRMV-RN nº 0218; 2) O*
31 *CRMV-AC, indicou o médico-veterinário: Oarde Bartolomeu Silva– CRMV-AC nº 0083;*
32 *3) O CRMV-CE, indicou a médica-veterinária: Glaycione Costa Rodrigues – CRMV-CE nº*
33 *1320; 4) O CRMV-RJ, indicou a médica-veterinária: Cap. Jacqueline Roberta Soares*
34 *Salgado CRMV-RJ Nº 5333; 5) O CRMV-TO, indicou o médico-veterinário: Cláudio*
35 *Adriano Rodrigues Mendonça – CRMV-TO Nº 0541; 6) O CRMV-SP, indicou 4 (quatro)*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *médicos-veterinários: Coronel médico-veterinário Carlos de Almeida Baptista Sobrinho,*
2 *CRMV-SP nº 9687; Major médico-veterinário PMESP Ricardo Lisak, CRMV-SP nº 5652;*
3 *Major médico-veterinário PMESP Aristides Maganin Júnior, CRMV-SP nº 5327; 1º*
4 *Tenente médico-veterinário Daniel Hofman Golcman, CRMV-SP nº 26992; 7) O CRMV-*
5 *SC, indicou 2 (dois) médicos-veterinários: Josclei Tracz, médico-veterinário e soldado do*
6 *Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, CRMV-SC Nº 5017 e Rafael*
7 *Duarte Soares, CRMV-SC Nº 8511; 8) O CRMV-RR, indicou o médico-veterinário: CAP*
8 *QOS PM Ailton Fernandes Teodoro – CRMV-RR Nº 0172; 9) A Polícia Militar do Estado*
9 *da Bahia, indicou o médico-veterinário: Major QOSPM Wilson Gustavo Menezes dos*
10 *Santos, CRMV-BA nº 1558; 10) O Ministério da Defesa indicou os médicos-veterinários:*
11 *Cel Vet (Eb) Beatriz Helena Felício Fuck Telles Ferreira, CRMV-RJ nº 8692; Cel RI*
12 *Carlos de Almeida Baptista Sobrinho, CRMV-SP Nº 9687; 1º Ten QOCon VET Glauco*
13 *Fernandes Gomes de Freitas, CRMV-RS nº 11473; 1º Ten QOCon VET Mariana Amata*
14 *Mudado Lopes, CRMV-MG nº 10948, 1º Ten QOCon VET Diego Roscamp de Oliveira,*
15 *CRMV-PR nº 9204; 11) O Exército Brasileiro indicou os médicos-veterinários com grau*
16 *de prioridades: Cel Francisco Augusto Pereira dos Santos (1ª prioridade), CRMV-RJ*
17 *3718; Cel Vinicio Aurélio Lagoas Campos (2ª prioridade); CRMV-RJ 4184; Ten Cel*
18 *Fernanda Carvalho Peixoto (3ª prioridade, CRMV-DF nº1266, Ten Cel José Roberto*
19 *Pinho De Andrade Lima (4ª prioridade) CRMV-BA nº 1653; Cel Beatriz Helena Felício*
20 *Fuck Telles Ferreira (5ª prioridade), CRMV-RJ nº 8692; Ten Cel Marise Simões Pinho (6ª*
21 *prioridade); CRMV-SP 6857; Cel Jader Oliveira Da Silva (7ª prioridade); CRMV-PR*
22 *05217; Ten Cel Patrícia Luiza Wisniewsky De Souza E Silva (8ª prioridade); CRMV-RS*
23 *05468, Cel Meryonne Moreira (9ª prioridade), CRMV-DF 0850; Ten Cel Luisa Rossana*
24 *Amaral D'amore (10ª prioridade); CRMV-MS 0926. Em razão da pandemia de COVID-19,*
25 *a análise da premiação pela Comissão de Avaliação e Julgamento e posterior*
26 *encaminhamento à Plenária foi adiada para outubro de 2020. Antes de iniciar a análise*
27 *da documentação, a Comissão definiu os seguintes critérios para admissão: - ser*
28 *profissional inscrito no Sistema na condição de Médico Veterinário Militar, conforme*
29 *definido na Seção V da Resolução CFMV nº 1041/2013 e exigido no Art. 2º da Res. CFMV*
30 *nº 1291/2019; - Profissional inscrito no Sistema em situação de regularidade financeira e*
31 *profissional; - a indicação ter sido feita por Ofício e/ou e-mail e seguido o disposto no Art.*
32 *3º, § 2º da Res. CFMV nº 1291/2019. Com base em tais critérios objetivos, todas as*
33 *indicações foram admitidas e puderam ser analisadas. Após a admissibilidade, foi feita*
34 *uma análise de forma detalhada e criteriosa de cada memorial, currículo e demais*
35 *documentações relacionadas aos vinte e nove candidatos. Cabe explicar que das trinta e*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *uma indicações, duas foram feitas em duplicidade por entidades distintas, resultando nos*
2 *vinte e nove candidatos. Nesta etapa, a Comissão utilizou os seguintes critérios para juízo*
3 *acerca dos indicados e para a escolha do nome a ser Contemplado com a Outorga da*
4 *“Comenda Muniz de Aragão – Versão 2020”: 1. Memorial: a. Formação,*
5 *aperfeiçoamento e atualização; b. Atividades docentes; c. Atividades Administrativas; d.*
6 *Títulos, homenagens e aprovação em concursos; e. Produção científica. 2.Participação em*
7 *Projetos Sociais; 3. Participação em Entidades de Classe e órgãos governamentais; Após*
8 *leitura, análise e discussão da documentação dos 29 candidatos aptos, esta Comissão*
9 *selecionou os três candidatos que se destacaram pelos currículos, pelas atuações na*
10 *divulgação da profissão de médico-veterinário, exercício da Medicina Veterinária militar*
11 *e relevantes serviços à Ciência Veterinária, fortalecimento da Veterinária Militar e ao*
12 *desenvolvimento do País. Abaixo, apresentamos para apreciação do colegiado a relação*
13 *dos selecionados com um resumo do currículo lattes: - Coronel M. V. Carlos de Almeida*
14 *Baptista Sobrinho, CRMV-SP nº 9687: Médico Veterinário, Oficial veterinário do Exército*
15 *Brasileiro, mestrado e doutorado em Reprodução Animal pela Universidade de São Paulo,*
16 *atuando principalmente nos seguintes temas: stress, sêmen, cão, comportamento animal,*
17 *biossegurança, bioproteção e biodefesa. Comandou o canil do 2º Batalhão de Polícia do*
18 *exército. Atuou no Haiti, integrando o Contingente Brasileiro de Força de Paz. Ainda,*
19 *exerceu as funções de Gerente da Divisão de Segurança biológica do Ministério da*
20 *Defesa, Chefe da divisão de pesquisas do hospital das forças armadas; - Coronel M. V.*
21 *Francisco Augusto Pereira dos Santos, CRMV-RJ nº 3718: Graduado em Medicina*
22 *Veterinária na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em 1988. Em 1989*
23 *ingressou no Exército como Oficial Veterinário temporário. De 1990 – 1992 no 1º*
24 *Batalhão de Polícia do Exército (RJ) - Chefe da Seção de Cães-de-Guerra. Aprovado*
25 *para Oficial Médico Veterinário de carreira do Exército (1992). Trabalhou no 1º Depósito*
26 *de Suprimento (RJ) – Adjunto e Chefe do Laboratório de Inspeção de Alimentos e*
27 *Bromatologia – responsável pela segurança e qualidade alimentar dos gêneros*
28 *alimentícios consumidos pelos militares do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo*
29 *(1ª e 4ª RM). 1997 – 2000 – Escola de Saúde do Exército (RJ) – Instrutor-chefe do Curso*
30 *de Formação e Especialização em Inspeção de Alimentos para os Oficiais Veterinários de*
31 *carreira do Exército. 2001 – 2010 – Instituto de Biologia do Exército (RJ) - Chefe da*
32 *Subdivisão de Produção – responsável pela produção de plasma hiperimune equino para*
33 *produção nacional de soro antipeçonhento (ofídico/escorpiônico). 2011 – 2013 - Hospital*
34 *de Guarnição de Marabá (PA). 2011 – Primeira participação na Missão das Nações*
35 *Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) - Oficial Veterinário do 15º Contingente*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *do Batalhão de Infantaria de Força de Paz no Haiti (BRABAT/15), tendo sido responsável*
 2 *pela manutenção da higiene da tropa coordenando a execução de medidas de profilaxia da*
 3 *malária, cólera, dengue, chikungunya, filariose e segurança alimentar para os cerca de*
 4 *900 militares, através da inspeção da água e dos gêneros alimentícios consumidos, além*
 5 *das medidas de biossegurança, defesa biológica, controle de zoonoses e gestão ambiental.*
 6 *2013 – 2014 - Escola de Equitação do Exército (RJ) – Diretor do Hospital Veterinário –*
 7 *atendimento veterinário aos equinos da Escola e aos equinos selecionados para os Jogos*
 8 *Olímpicos de 2016. 2014 – Segunda participação na Missão das Nações Unidas para*
 9 *Estabilização do Haiti (MINUSTAH). 2015 – 2016 - Instituto de Biologia do Exército (RJ)*
 10 *– Adjunto da Assessoria de Vigilância em Saúde. 2018 – hoje - Assessor de Saúde do*
 11 *Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), capacitando os militares,*
 12 *civis e policiais militares designados para Missões de Paz sob a égide da Organização das*
 13 *Nações Unidas (ONU). Recebeu diversos prêmios como Medalha Militar de Bronze – Dez*
 14 *anos de bons serviços prestados ao Exército Brasileiro. Medalha Militar de Prata - Vinte*
 15 *anos de bons serviços prestados ao Exército Brasileiro. Medalha Militar de Ouro – Mais*
 16 *de trinta anos de bons serviços prestados ao Exército Brasileiro. Medalha Osório, o*
 17 *Legendário – Excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil e militar e*
 18 *excepcional desempenho físico ao longo da carreira. Medalha do Serviço Amazônico –*
 19 *Bons serviços prestados em Organização Militar da Região Amazônica. Medalha da*
 20 *MINUSTAH 1ª e 2ª (Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti) – Medalha*
 21 *da ONU por bons serviços prestados nos Contingentes Brasileiros de Missão de Paz no*
 22 *Haiti. Medalha do Pacificador – Por ter prestado bons serviços ao Exército e ter se*
 23 *tornado credor de homenagem especial da Força. Atuou como Instrutor colaborador do*
 24 *Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB-EB) Atualmente realiza*
 25 *treinamento sobre a COVID-19 nas Organizações Militares de Saúde e Instituições civis.*
 26 *Atuou como Primeiro Oficial Veterinário da Operação Acolhida, operação de ajuda*
 27 *humanitária do Governo Federal aos imigrantes venezuelanos, nas cidades de Pacaraima*
 28 *e Boa Vista – Roraima, exercendo as ações de controle de zoonoses, pragas e vetores,*
 29 *biossegurança, segurança dos alimentos e vigilância epidemiológica, sanitária e*
 30 *ambiental. Acadêmico titular da Academia de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro e*
 31 *Membro da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do Conselho Regional de*
 32 *Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (CRMV/RJ). - Ten. Cel. José Roberto Pinho De*
 33 *Andrade Lima CRMV-BA nº 1653: Realizou pós-doutorado em Saúde Global e Ambiental -*
 34 *concentração em Saúde Única, na University of Florida - Gainesville/EUA (2015-2016).*
 35 *Possui doutorado em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 *Universidade Federal da Bahia (UFBA), na área de Epidemiologia (2012), Mestrado em*
2 *Ciências Veterinárias (ênfase em Epidemiologia) pela Université de Montreal - Canadá*
3 *(2001), e Graduação em Medicina Veterinária pela UFBA (1995). cursou formações*
4 *complementares a nível de aperfeiçoamento e especialização em: Vigilância Sanitária*
5 *(ENSP/Fiocruz), Segurança de Alimentos (OPAS), Gestão Ambiental (SENAI/Ba),*
6 *Docência Superior (UNIGRANRIO), Política e Estratégia (ADESG-Ba/UNEB) e Gestão*
7 *(EsIE/ Univ Gama Filho). Tenente-Coronel Veterinário, integra o Exército Brasileiro*
8 *desde 1995. Atuou na Chefia da Divisão de Ensino, Coordenação dos Programas de Pós-*
9 *graduação e como instrutor nos Cursos de Formação de Oficiais, Aperfeiçoamento e de*
10 *Gestão e Assessoramento de Estado-Maior da Escola de Formação Complementar do*
11 *Exército (EsFCEx), entre 2003 e 2019. Foi professor na graduação e pós-graduação de*
12 *IES como UFBA (2004-2005), Faculdade Estácio da Amazônia/FARES, em Boa Vista/RR*
13 *(2013-2014), UNIME/SMVBA (2006-2019), Lauro de Freitas-BA, e no Centro Nacional de*
14 *Qualificação Profissional (CNQP), Manaus/AM (2014-2015). Participou da Missão das*
15 *Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), como Oficial de Gestão*
16 *Ambiental e Vigilância Sanitária do Batalhão Brasileiro de Força de Paz (2009-2010).*
17 *Atuou em unidades militares dos Comandos Militares da Amazônia, Nordeste e Leste,*
18 *entre outras nas áreas de Medicina Esportiva de Equinos, Segurança de Alimentos, Ensino*
19 *Superior, Gestão, Saúde Pública e Meio Ambiente. Atualmente, integra a equipe de*
20 *professores/pesquisadores da Escola Superior de Guerra (ESG) - Campus Brasília-DF. É*
21 *membro da ABED (Associação Brasileira de Estudos de Defesa), do Instituto Geográfico e*
22 *Histórico da Bahia (IGHB) e da Academia Baiana de Medicina Veterinária - ABAMEV, na*
23 *qual ocupa a Cadeira Nr 5 como Acadêmico Titular. A Comissão sugere que o Estatuto*
24 *instituído pela Resolução nº 1291/2019, seja revisto, para que se formalize os critérios*
25 *adotados pelas Comissões de Avaliação futuras. Por fim, conforme estabelecido art. 4º,*
26 *inciso II, do Anexo I, da Resolução CFMV nº 1291/2019, encaminhamos o presente*
27 *relatório a V.Sa. para inclusão em pauta de Plenária para julgamento. Brasília, 28 de*
28 *outubro de 2020. Francisco Atualpa Soares Júnior, Cícero Araújo Pitombo, Therezinha*
29 *Bernardes Porto. **DECISÃO:** Após escrutínio secreto, sagrou-se vencedor, por maioria de*
30 *votos (9 votos), o Coronel Francisco Augusto Pereira dos Santos. Carlos de Almeida*
31 *Baptista Sobrinho, obteve 2 votos e José Roberto Pinho De Andrade Lima obteve 01 voto.*
32 **4.1.13. Processo Administrativo CFMV nº 2019/2020, Procedência:** Gabinete da
33 Presidência. **Assunto:** Julgamento dos indicados ao Prêmio Paulo Dacorso Filho – Versão
34 2019. **Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à
35 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
2 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
3 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
4 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
5 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
6 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
7 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
8 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente procedeu a leitura do relatório elaborado
9 pelo Grupo de Trabalho que analisou a documentação. **RELATÓRIO: RELATÓRIO DA**
10 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PRÊMIO PROFESSOR PAULO**
11 **DACORSO FILHO – VERSÃO 2020**, Ao Senhor, Francisco Cavalcanti de Almeida,
12 *Presidente do CFMV, Senhor Presidente, Após designação via Portaria 0063/2020,*
13 *datada de 21 de setembro de 2020, a Comissão de Avaliação e Julgamento, composta*
14 *pelos Conselheiros: Irineu Benevides Machado Filho, CRMV-RJ nº 1757, Francisco*
15 *Atualpa Soares Júnior, CRMV-CE nº 1780 e Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562,*
16 *reuniu-se na Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária- CFMV, em Brasília-DF,*
17 *no dia 29 de outubro de 2020, com o objetivo de analisar a documentação relativa a*
18 *indicação dos candidatos ao Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho – Versão 2019. Tais*
19 *indicações foram solicitadas aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, por meio*
20 *do OFÍCIO CIRCULAR 0043/2020, em 8 de junho de 2020, com prazo para resposta até o*
21 *dia 31 de julho de 2020, conforme estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 677, de 14 de*
22 *dezembro de 2000, a qual disciplina a outorga do Prêmio que acontece anualmente a*
23 *médicos-veterinários brasileiros que tenham realizado relevantes serviços à Ciência*
24 *Veterinária e ao desenvolvimento agropecuário do País. Foram encaminhados memoriais*
25 *e documentos comprobatórios relativos a 10 (dez) candidatos, quais sejam: 1) O CRMV-*
26 *RN, indicou o médico-veterinário: José Arimateia da Silva - CRMV-RN nº 0003; 2) O*
27 *CRMV-MG, indicou o médico-veterinário: João Carlos Pereira da Silva – CRMV-MG nº*
28 *1239; 3) O CRMV-TO, indicou o médico-veterinário: Geraldino Ferreira Paz – CRMV-TO*
29 *nº 0269; 4) O CRMV-RS, indicou o médico-veterinário: Fernando Rosado Spilki – CRMV-*
30 *RS nº 7277; 5) O CRMV-MS, indicou 3 (três) médicos-veterinários: Cláudio Roberto*
31 *Madruga – CRMV-MS nº 0587; Renato Andreotti e Silva, CRMV-MS nº 0510 e Pedro*
32 *Paulo Pires, CRMV-MS nº 0875; 6) O CRMV-PA, indicou o médico-veterinário: Otávio*
33 *Mitio Ohashi – CRMV-PA nº 0298; 7) E ainda houveram indicações de terceiros: 7A) Os*
34 *senhores: Lucas Galdioli, Luis Fernando Turozi Mausson e Heloise Zavatieri Polato,*
35 *indicaram a médica-veterinária: Rita de Cássia Maria Garcia, CRMV-SP nº 5653 e; 7B) A*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

1 *senhora Fernanda Laudisio, indicou o médico-veterinário, Fernando Cardoso Cavaletti,*
2 *CRMV-SP nº 18.126. Antes de iniciar a análise da documentação, a Comissão definiu os*
3 *seguintes critérios para admissão: - ser profissional inscrito no Sistema e em situação de*
4 *regularidade financeira e profissional; e - a indicação ter sido feita por Ofício e/ou e-mail.*
5 *Com base em tais critérios objetivos, 2 indicações não puderam ser analisadas (Pedro*
6 *Paulo Pires, CRMV-MS nº 0875 e Rita de Cássia Maria Garcia, CRMV-SP nº 5653). Em*
7 *seguida, foi feita uma análise de forma detalhada e criteriosa de cada memorial, currículo*
8 *e demais documentações relacionadas aos outros 8 candidatos. Para essa segunda etapa,*
9 *a Comissão utilizou os seguintes critérios para juízo acerca dos indicados e para a*
10 *escolha do nome a ser Contemplado com a Outorga do “Prêmio Professor Paulo Dacorso*
11 *Filho – Versão 2019”:* 1. *Memorial: a. Formação, aperfeiçoamento e atualização; b.*
12 *Atividades docentes; c. Atividades Administrativas; d. Títulos, homenagens e aprovação*
13 *em concursos; e. Produção científica. 2. Participação em Projetos Sociais; 3.*
14 *Participação em Entidades de Classe e órgãos governamentais; Após leitura, análise e*
15 *discussão da documentação dos oito candidatos aptos, esta Comissão selecionou os três*
16 *candidatos que se destacaram pelos currículos, pelas atuações na divulgação da profissão*
17 *de médico-veterinário e relevantes serviços à Ciência Veterinária e ao desenvolvimento do*
18 *País. Abaixo, apresentamos para apreciação do colegiado a relação dos selecionados com*
19 *um resumo do currículo lattes: - Fernando Rosado Spilki – CRMV-RS nº 7277: Possui*
20 *graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul*
21 *(UFRGS, 2001), mestrado em Ciências Veterinárias pela UFRGS, na área de Virologia*
22 *Animal (2004) e doutorado em Genética e Biologia Molecular, área de Microbiologia,*
23 *pela Universidade Estadual de Campinas (2006). Presidente da Sociedade Brasileira de*
24 *Virologia (SBV) no biênio 2019-2020. Professor Titular e Coordenador dos Cursos de*
25 *Medicina Veterinária e Ciências Biológicas - Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS.*
26 *Bolsista de Produtividade do CNPq - Nível 1B. Membro da Rede-Vírus MCTIC.*
27 *Coordenador da Rede Coronaômica BR MCTIC/Finep. Editor Associado da Área de*
28 *Virologia Veterinária do Brazilian Journal of Microbiology. Academic Editor na área de*
29 *Veterinary Medicine do periódico PeerJ. Coordenador do Comitê de Ciências Agrárias da*
30 *Fapergs 2019-2021. Coordenador da Comissão de Saúde Única do CRMV-RS. Atua em*
31 *projetos nas áreas de virologia animal, humana e ambiental, com apoio financeiro do*
32 *CNPq, CAPES, FINEP, FUNASA, Ministério da Saúde, SDECT-RS e da Fundação de*
33 *Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). (Texto extraído do*
34 *LATTES) - João Carlos Pereira da Silva – CRMV-MG nº 1239: Possui graduação em*
35 *Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Minas Gerais (1976) Mestrado em*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Patologia Veterinária pela UFMG (1981) e Doutorado em Patologia Geral pela*
2 *Faculdade de Medicina da UFMG (1992). Professor Titular do Departamento de*
3 *Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Foi Chefe do Departamento de*
4 *Veterinária (1992-93); Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (1993-96);*
5 *Pro-Reitor de Ensino da UFV (1996-98); Assessor da Pro-Reitoria de Ensino (2001-11).*
6 *Membro da Comissão Assessora do Provão/MEC (1997-2003); Membro da Comissão de*
7 *Especialistas de Medicina Veterinária SESu-MEC (1998-2002); Membro do Comitê*
8 *Assessor da SESu/MEC (2002-04); Membro da Comissão de Análise de PDI/MEC (2002-*
9 *07); Presidente da Comissão Consultiva de Medicina Veterinária do Sistema*
10 *Arcusul/Mercosul (2009-12); Comissão Assessora do ENADE/INEP (2004-10); Membro*
11 *da Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária/CFMV (2009-2018);*
12 *Membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-MEC (2012-18);*
13 *Presidente da Comissão Nacional Avaliação de Educação Superior-MEC (2014-16);*
14 *Membro da Câmara Técnica de Acompanhamento da Avaliação-CTAA/INEP/MEC (2012-*
15 *18); Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MG (2012-18);*
16 *Atual Pro-Reitor de Ensino da UFV (2019) (Texto extraído do LATTES) - Cláudio Roberto*
17 *Madruga – CRMV-MS nº 0587: Possui graduação em Medicina Veterinária pela*
18 *Universidade Federal de Pelotas (1973), treinamento após graduação em Microbiologia*
19 *Animal e Sistema de Análise Estatística -SAS, no Centro Internacional de Agricultura*
20 *Tropical (1975 e 1978), mestrado em Medicina Veterinária, Medicina Veterinária*
21 *Preventiva pela Universidade Federal de Minas Gerais (1979) em conjunto com o Centro*
22 *Internacional de Agricultura Tropical, onde realizou a dissertação. Especialização em*
23 *Hemoparasitos de Bovinos no Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, Unidade*
24 *de Pesquisa de Doenças Hemoparasitárias, e nos cursos da Organização das Nações para*
25 *Agricultura e Alimentação (FAO) - Purificação de Antígenos de Hemoparasitos e do*
26 *Instituto Internacional de Cooperação em Biológicos de Animais, Iowa State*
27 *University..Doutorado em Parasitologia Veterinária pela Universidade Federal Rural do*
28 *Rio de Janeiro (1993) em formato sanduiche com a Escola de Veterinária da Washington*
29 *State University, Pullman, USA. Após doutorado realizou pesquisa no International*
30 *Laboratory for Research on Animal Diseases (ILRAD) como treinamento em doenças*
31 *tropicais de animais. Exerceu a função de pesquisador na Empresa Brasileira de Pesquisa*
32 *Agropecuária (Embrapa) na Embrapa Gado de Corte de 1974 a 2007. Atuou como*
33 *professor orientador da Universidade Federal da Bahia/ Mestrado em Imunologia e a*
34 *partir de 1994 no mestrado em Medicina Veterinária Tropical. Foi também professor*
35 *orientador do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz -*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *RJ, 1998. Exerceu docência na graduação de Medicina Veterinária da Universidade para*
 2 *o Desenvolvimento do Ensino e Região do Pantanal (UNIDERP) e no curso de Mestrado*
 3 *Profissional da mesma universidade. Em 2007, aprovado como professor visitante do*
 4 *Curso de Mestrado em Produção Animal da Faculdade de Veterinária da Universidade*
 5 *Federal da Bahia. A experiência profissional teve ênfase em Medicina Veterinária*
 6 *Preventiva, atuando principalmente na pesquisa dos agentes de hemoparasitoses de*
 7 *bovinos: Anaplasma marginale, Babesia bigemina, Babesia bovis e Trypanosoma vivax.*
 8 *Atualmente aposentado. (Texto extraído do LATTES) A Comissão sugere que o Estatuto*
 9 *instituído pela Resolução nº 677/2000, seja revisto, para que se formalize os critérios*
 10 *adotados pelas Comissões de Avaliação futuras. Por fim, conforme estabelecido art. 4º,*
 11 *inciso II, do Anexo I, da Resolução CFMV nº 0677/2000, encaminhamos o presente*
 12 *relatório a V.Sa. para inclusão em pauta de Plenária para julgamento. Brasília, 29 de*
 13 *outubro de 2020. Francisco Atualpa Soares Júnior, Cícero Araújo Pitombo, Irineu*
 14 *Machado Benevides Filho. **DECISÃO:** Após escrutínio secreto, sagrou-se vencedor, por*
 15 *maioria de votos (9 votos) o profissional Cláudio Roberto Madruga – CRMV-MS nº 0587.*
 16 *Fernando Rosado Spilki – CRMV-RS nº 7277, não obteve nenhum voto. João Carlos*
 17 *Pereira da Silva – CRMV-MG nº 1239, obteve 03 votos. **4.1.14. Processo Administrativo***
 18 **CFMV nº 0736/2020, Procedência:** Dr. Jonas de Souza Cavada – Secretário-Geral do
 19 CRMV-MS. **Assunto:** Índícios de Prevaricação por parte do Presidente do CRMV-MS.
 20 **Relator(a):** Conselheiro Dr. Francisco Atualpa Soares Júnior. Presentes à sessão, o
 21 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
 22 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
 23 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
 24 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
 25 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
 26 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
 27 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
 28 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
 29 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo Dra. Therezinha Porto e Dr. Wendell José, se
 30 declararam impedidos de participar, uma vez que participaram da Comissão de
 31 Sindicância. Ato contínuo o Presidente CFMV, acatou a solicitação e nomeou os
 32 conselheiros Nestor Werner e Fabio Holder para assumir a titularidade. Ato contínuo o
 33 Presidente do CFMV registra a presença das seguintes partes: Dr. Heitor Canton de Matos
 34 - Procurador de Jair Vicente de Oliveira e outros, (Jair Vicente de Oliveira - Médico-
 35 veterinário, Wagner Hiroyoshi Ioshida - Médico-veterinário, Nestor Nogueira Júnior -

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Médico-veterinário, Milena Wolf Ferreira – Zootecnista, Rodrigo Gonçalves Mateus –
2 Zootecnista, Melissa Amin - Médica-veterinária, Leizinara Gonçalves Lopes - Médica-
3 veterinária, Hélio Ferreira de Rezende Júnior - Médico-veterinário, Lucas Tucunduva
4 Fonseca - Médico-veterinário, Jonas de Souza Cavada - Médico-veterinário, Gizelly
5 Gonçalves Bandeira de Mello - Médica-veterinária, Paula Helena Santa Rita - Médica-
6 veterinária) e a Dra. Marcelle Peres Lopes e Márcio Leandro Guinancio Oliveira -
7 Procuradores do Dr. Rodrigo Bordin Piva. Ato continuo o Presidente franqueia a palavra
8 ao Conselheiro relator para leitura do seu relatório “(...)”. Ato seguinte, O Presidente da
9 Sessão franqueou a palavra ao Procurador do Denunciante: Dr. Heitor Canton de Matos.
10 Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Na sequencia Presidente da Sessão
11 franqueou a palavra à Procuradora do Denunciado: Dra. Marcelle Peres Lopes. Em
12 seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato contínuo passou a palavra ao
13 Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de seu voto:
14 “(...)”. Na sequencia o Vice Presidnte, Luiz Barboza, informa que não poderá acompanhar
15 o final do julgamento em virtude de compromissos particulares. Ato continuo o Presidente
16 do CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu a finalização da leitura da
17 fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: 61. Face ao exposto,**
18 *rejeito as preliminares suscitadas e, quanto ao mérito, julgo improcedente a*
19 *Representação em relação aos 3 fatos indicados na peça inaugural e, por consequência,*
20 *pela absolvição do Representado e consequente arquivamento do feito. 62. Finalmente,*
21 *voto para que o CRMV-MS seja oficiado a deliberar sobre a instauração, de ofício, de*
22 *processo ético-profissional para apurar a conduta ética do vice-presidente do Regional,*
23 *Dr. Jair Vicente de Oliveira por possível transgressão ao disposto inciso V do artigo 6º e*
24 *no inciso VI do art.10 da Resolução CFMV nº 1138/2016. 63. É como voto”.
25 **DISCUSSÃO:** Dr. José Arthur, reitera que seja retirado seu nome dos autos, em virtude de
26 que ele não é a pessoa citada nos autos. Dr. Cicero Pitombo, esclarece que essa solicitação
27 do Dr. José Arthur foi feita em outras sessões plenárias e ainda formalizada pelo
28 solicitante. Dr. Irineu, questiona sobre possíveis atos cometidos pelo colega que não está
29 mais nos quadros do Regional. Dr. Valentino, esclarece o questionamento do Dr. Irineu.
30 Dr. Pitombo, questiona se não havia nenhum advogado no regional. O relator informa que
31 os dois advogados estavam de licença médica. Já o assessor jurídico não pode se
32 manifestar, uma vez que ele fez a defesa do colega que teve um Processo Ético Profissional
33 transitado e julgado. Esclarece que tem dúvidas sobre a conduta do advogado. Alerta que
34 no seu entendimento é provável que houve sim, algum dano ao Sistema. Pois a perda de
35 mandato deveria ser de imediato do conselheiro que teve o processo transitado e julgado, e*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 não cinco meses depois. Dr. Piva, informa que o assessor jurídico, foi advogado antes da
2 posse da sua Diretoria. Ato continuo o Presidente do CFMV, coloca ao Plenário a
3 possibilidade de suspensão do Julgamento, tendo em vista as colocações do Dr. José
4 Arthur e Dr. Cicero Pitombo. Dr. Cicero Pitombo, solicita vistas dos autos. **DECISÃO:** O
5 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o pedido de vistas ao conselheiro Cicero Araújo
6 Pitombo. **4.1.15. Manual de Perícias Médico Veterinárias, Procedência:** Comissão
7 Nacional de Medicina Veterinária Legal. **Apresentante:** Dr. Fernando Zacchi. Presentes à
8 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-
9 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
10 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
11 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
12 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
13 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
14 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
15 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
16 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
17 apresentante. Ato continuo, Dra. Erivânia informa que o trabalho desse Manual envolveu
18 os conhecimentos da colaboradora Laura, Dr. Fernando, CNMVL/CFMV. Dr. Fernando
19 informa que esse manual foi enviado aos Regionais para opinarem quanto a matéria. Dr.
20 Fernando esclarece que esse material será disponibilizado de forma “on line” de forma a
21 otimizar sua atualização. Dr. José Atualpa, solicita que seja inserido no Manual a Gestão
22 que elaborou e aprovou o respectivo Manual. Dra. Therezinha acompanha a sugestão do
23 Dr. Atualpa. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o respectivo manual.
24 Aprovou ainda a sugestão do conselheiro Atualpa. **4.1.16. Processo Administrativo**
25 **CFMV Nº 1591/2020, Procedência:** GTDM – Grupo de Trabalho Desastres em Massa.
26 **Assunto:** Manual de Resgate e Assistência à Inctiofauna em Situações de Desastres
27 Ambientais. **Apresentante:** Conselheiro Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à
28 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-
29 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
30 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
31 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
32 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
33 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
34 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
35 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
2 apresentante. Ato contínuo, Dra. Erivânia fez apresentação do Manual, esclarecendo que
3 esse trabalho foi bastante enriquecedor. Envolveu os conhecimentos da colaboradora
4 Laura, Dr. Fernando, CNMVL/CFMV. Esclarece que esse material será disponibilizado de
5 forma “on line” de forma a otimizar sua atualização. Dr. José Atualpa, solicita que seja
6 inserido no Manual a Gestão que elaborou e aprovou o respectivo Manual. Dra. Therezinha
7 acompanha a sugestão do Dr. Atualpa. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por
8 UNANIMIDADE o respectivo manual. Aprovou ainda a sugestão do conselheiro Atualpa.
9 **4.1.17. Atividades Revista CFMV, Apresentante:** Conselheiro Dr. Cícero Araújo
10 Pitombo. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o
11 Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
12 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
13 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
14 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
15 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
16 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
17 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
18 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
19 franqueou a palavra ao apresentante. Dr. Pitombo esclarece que a Revista CFMV Nº 85,
20 está disponível e provavelmente muitos já devem terem recebidos. Informa que a Revista
21 CFMV nº 86 está sendo trabalhada. **4.2 ASSUNTOS E PROCESSOS DE**
22 **NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim Financeiro do CFMV,**
23 **Apresentante:** Conselheiro Dr. Wanderson Alves Ferreira. Presentes à sessão, o
24 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
25 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
26 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
27 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
28 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
29 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
30 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
31 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
32 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
33 apresentante, apresentou a situação financeira do CFMV, onde atualmente consta
34 aproximadamente com um saldo de R\$ 36.278.292,50. **4.2.2. Reformulação**
35 **Orçamentária do CRMV-PI, Apresentante:** Conselheiro Dr. Wanderson Alves Ferreira.

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-
2 Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet.
3 Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
4 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
5 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
6 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
7 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
8 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
9 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
10 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
11 conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Houve uma redução de R\$*
12 *1.000.000,00 (um milhão de reais) ao valor do orçamento para o exercício de 2020,*
13 *passando de R\$ 4.159.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil reais) para R\$*
14 *3.159.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil reais) conforme justificativas*
15 *anexa aos autos. Considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º*
16 *da Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável para homologação da 1ª*
17 *Reformulação Orçamentária do CRMV-PI no exercício de para 2020”. **DECISÃO:** O*
18 *Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.3.***
19 **Reformulação Orçamentária do CRMV-RN, Apresentante:** Conselheiro Dr.
20 Wanderson Alves Ferreira. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
21 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
22 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
23 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
24 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
25 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
26 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
27 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
28 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
29 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
30 fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Houve uma redução*
31 *de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao valor do orçamento para o exercício de*
32 *2020, passando de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$*
33 *1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais) conforme justificativa anexa aos*
34 *autos. Considerando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 3º da*
35 *Resolução CFMV nº 1049/14, sou de Parecer Favorável para a homologação da 1ª*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *Reformulação Orçamentária do CRMV-RN no exercício de 2020. DECISÃO:* O Plenário
2 do CFMV por UNANIMIDADE a retirada de pauta para análise previa da CTC e posterior
3 apreciação do Plenário na Sessão de 09 e 10/12/2020. **4.2.4. Reformulação Orçamentária**
4 **do CRMV-AM, Apresentante:** Conselheiro Dr. Wanderson Alves Ferreira. Presentes à
5 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-
6 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
7 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
8 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
9 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
10 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
11 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
12 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
13 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
14 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
15 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Houve um aumento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e*
16 *quinhentos mil reais) ao valor do orçamento para o exercício de 2020, passando de R\$*
17 *1.348.709,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e nove reais) para R\$*
18 *3.848.709,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais)*
19 *conforme justificativas anexa aos autos. Observado a data de encaminhamento da 2ª*
20 *Reformulação Orçamentária, item 1.1, constata-se que o CRMV-AM apresentou a mesma*
21 *fora do prazo estipulado pela Resolução CFMV nº 1049 de 14 de fevereiro de 2014, Art.*
22 *2º, § § 1º a 5º (transcrito abaixo): §1º No caso de a reformulação impactar o plano*
23 *estratégico ou plano de atividades, a reformulação também deverá estar acompanhada do*
24 *novo plano estratégico e novo plano de atividades, conforme incisos V e VI do artigo 1º.*
25 *§2º Os Conselhos Federal e Regionais poderão fazer até 3 (três) reformulações*
26 *orçamentárias anuais. §3º As reformulações orçamentárias dos CRMVs deverão ser*
27 *aprovadas pelos respectivos Plenários e imediatamente enviadas ao CFMV, por meio*
28 *eletrônico, para análise, homologação e publicação. §4º As reformulações orçamentárias*
29 *dos CRMVs deverão ser protocoladas no CFMV, no máximo, até 30 de outubro do ano de*
30 *sua execução. §5º A reformulação orçamentária que der entrada no CFMV após a data*
31 *estipulada no parágrafo anterior não será objeto de análise, ficando o Presidente e*
32 *Tesoureiro responsáveis solidariamente. Considerando a inobservância quanto ao prazo*
33 *de envio da 2ª Reformulação Orçamentária para 2020 do CRMV-AM, sou de Parecer*
34 *Contrário à homologação da 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2020 do*
35 *CRMV-AM”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o parecer*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 do relator. Não conhecendo a reformulação por estar fora do prazo. **4.2.5. Aprovação das**
 2 **Prestações de Conta dos Regionais – exercício de 2018 (4 Regionais), Apresentante:**
 3 **Conselheiro Dr. Wanderson. 4.2.5.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 CRMV-AC.**
 4 Alves Ferreira. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
 5 Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do
 6 CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e
 7 os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot.
 8 Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José
 9 Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu
 10 Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio
 11 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido
 12 pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente
 13 CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
 14 fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o*
 15 *Parecer Contábil nº 255/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 002/2020 e a inexistência de*
 16 *pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício*
 17 *de 2018 do CRMV-AC”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer
 18 do relator. **4.2.5.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 CRMV-AP.** Presentes à sessão, o
 19 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
 20 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
 21 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
 22 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
 23 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
 24 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
 25 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
 26 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
 27 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
 28 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)”
 29 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 257/2020, Parecer da*
 30 *CTC/CFMV nº 003/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
 31 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-AP”.* **DECISÃO:** O
 32 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.5.3. PRESTAÇÃO DE**
 33 **CONTAS 2018 CRMV-PA.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
 34 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
 35 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
2 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
3 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
4 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
5 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
6 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
7 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
8 fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o*
9 *Parecer Contábil nº 256/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 004/2020 e a inexistência de*
10 *pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício*
11 *de 2018 do CRMV-PA”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer
12 do relator. **4.2.5.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018 CRMV-PB.** Presentes à sessão, o
13 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
14 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
15 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
16 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
17 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
18 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
19 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
20 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
21 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
22 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)”
23 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 254/2020, Parecer da*
24 *CTC/CFMV nº 005/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
25 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-PB”.* **DECISÃO:** O
26 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6. APROVAÇÃO DAS**
27 **PRESTAÇÕES DE CONTA DOS REGIONAIS – EXERCÍCIO DE 2019. 4.2.6.1.**
28 **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-AC.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-
29 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza
30 Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral,
31 méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero
32 Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa
33 Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto,
34 méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros
35 Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner.

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato
2 contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura
3 do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:**
4 *Considerando o Parecer Contábil nº 262/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 006/2020 e a*
5 *inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de*
6 *contas do exercício de 2019 do CRMV-AC”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por
7 UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**
8 **CRMV-AL.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
9 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
10 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
11 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
12 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
13 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
14 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
15 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
16 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
17 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
18 conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a existência de*
19 *pendencias conforme itens 2.2, a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-AL*
20 *não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi solicitado ao*
21 *CRMV-AL que sane as pendencias e após, será submetido para a próxima Reunião da*
22 *CTC para reanálise”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do
23 relator. **4.2.6.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-AM.** Presentes à sessão, o
24 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
25 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
26 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
27 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
28 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
29 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
30 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
31 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
32 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
33 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)”
34 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a existência de pendencias conforme itens 2.2.1*
35 *e 2.2.2, a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-AM não foi analisada pela*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

- 1 *Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi solicitado ao CRMV-AM que sane as*
 2 *pendências e após, será submetido para a próxima Reunião da CTC para reanálise”.*
 3 **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.4.**
 4 **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-AP.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-
 5 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza
 6 Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral,
 7 méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero
 8 Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa
 9 Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto,
 10 méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros
 11 Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner.
 12 Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato
 13 contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura
 14 do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)” **“CONCLUSÃO E VOTO:**
 15 *Considerando os Pareceres Contábeis nº 265 e 288/2020, Parecer da CTC/CFMV nº*
 16 *009/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da*
 17 *prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-AP”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou
 18 por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**
 19 **CRMV-BA.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
 20 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
 21 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
 22 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
 23 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
 24 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
 25 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
 26 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
 27 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
 28 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
 29 conclusão e voto “(…)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº*
 30 *266/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 010/2020 e a inexistência de pendências, sou de*
 31 *Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do*
 32 *CRMV-BA”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator.
 33 **4.2.6.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-CE.** Presentes à sessão, o Presidente,
 34 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos
 35 Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
2 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
3 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
4 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
5 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
6 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
7 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
8 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
9 “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 267/2020, Parecer da*
10 *CTC/CFMV nº 011/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
11 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-CE*”. **DECISÃO:** O
12 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.7. PRESTAÇÃO DE**
13 **CONTAS 2019 CRMV-DF.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
14 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
15 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
16 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
17 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
18 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
19 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
20 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
21 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
22 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
23 fundamentação, conclusão e voto “(…)” “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o*
24 *Parecer Contábil nº 268/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 012/2020 e a inexistência de*
25 *pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício*
26 *de 2019 do CRMV-DF*”. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer
27 do relator. **4.2.6.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-ES.** Presentes à sessão, o
28 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
29 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
30 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
31 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
32 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
33 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
34 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
35 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
2 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
3 “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 269/2020, Parecer da*
4 *CTC/CFMV nº 013/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
5 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-ES’.* **DECISÃO:** O
6 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.9. PRESTAÇÃO DE**
7 **CONTAS 2019 CRMV-GO.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
8 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
9 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
10 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
11 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
12 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
13 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
14 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
15 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
16 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
17 fundamentação, conclusão e voto “(…)” “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o*
18 *Parecer Contábil nº 270/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 014/2020 e a inexistência de*
19 *pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício*
20 *de 2019 do CRMV-GO’.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer
21 do relator. **4.2.6.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-MA.** Presentes à sessão,
22 o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet.
23 Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
24 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
25 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
26 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
27 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
28 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
29 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
30 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
31 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
32 “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 271/2020, Parecer da*
33 *CTC/CFMV nº 032/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
34 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-MA’.* **DECISÃO:** O
35 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.11. PRESTAÇÃO DE**

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

1 CONTAS 2019 CRMV-MG. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
2 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
3 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
4 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
5 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
6 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
7 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
8 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
9 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
10 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
11 fundamentação, conclusão e voto “(...)” “CONCLUSÃO E VOTO: Considerando os
12 Pareceres Contábeis nº 272 e 291/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 015/2020 e a
13 inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de
14 contas do exercício de 2019 do CRMV-MG”. DECISÃO: O Plenário aprovou por
15 UNANIMIDADE o parecer do relator. 4.2.6.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
16 CRMV-MS. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
17 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
18 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
19 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
20 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
21 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
22 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
23 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
24 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
25 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
26 conclusão e voto “(...)” “CONCLUSÃO E VOTO: Considerando a existência de
27 pendências conforme itens 2.2 ao 2.4, informo que a prestação de contas do exercício de
28 2019 do CRMV-MS não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi
29 solicitado ao CRMV-MS que sane as pendências e após, será submetido para a próxima
30 Reunião da CTC para reanálise”. DECISÃO: O Plenário aprovou por UNANIMIDADE
31 o parecer do relator. 4.2.6.13. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-MT. Presentes
32 à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente,
33 méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson
34 Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
35 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
2 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
3 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
4 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
5 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
6 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
7 “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 275/2020, Parecer da*
8 *CTC/CFMV nº 017/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
9 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-MT”.* **DECISÃO:** O
10 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.14. PRESTAÇÃO DE**
11 **CONTAS 2019 CRMV-PA.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
12 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
13 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
14 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
15 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
16 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
17 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
18 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
19 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
20 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
21 fundamentação, conclusão e voto “(…)” “**CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a*
22 *existência de pendências conforme itens 2.1 a 2.2, a prestação de contas do exercício de*
23 *2019 do CRMV-PA não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi*
24 *solicitado ao CRMV-PA que sane as pendências e após, será submetido para a próxima*
25 *Reunião da CTC para reanálise”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE
26 o parecer do relator. **4.2.6.15. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-PB.** Presentes à
27 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-
28 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
29 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
30 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
31 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
32 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
33 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
34 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
35 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
2 “**CONCLUSÃO E VOTO:** Considerando os Pareceres Contábeis nº 278 e 293/2020,
3 Parecer da CTC/CFMV nº 019/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer
4 Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PB”.
5 **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator.
6 **4.2.6.16.PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-PE.** Presentes à sessão, o Presidente,
7 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos
8 Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
9 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
10 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
11 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
12 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
13 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
14 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
15 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
16 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
17 “**CONCLUSÃO E VOTO:** Considerando o Parecer Contábil nº 284/2020, Parecer da
18 CTC/CFMV nº 020/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela
19 aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PE”. **DECISÃO:** O
20 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.17. PRESTAÇÃO DE**
21 **CONTAS 2019 CRMV-PI.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
22 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
23 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
24 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
25 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
26 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
27 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
28 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
29 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
30 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
31 fundamentação, conclusão e voto “(…)” “**CONCLUSÃO E VOTO:** Considerando o
32 Parecer Contábil nº 285/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 021/2020 e a inexistência de
33 pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício
34 de 2019 do CRMV-PI”. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer
35 do relator. **4.2.6.18. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-PR.** Presentes à sessão, o

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
2 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
3 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
4 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
5 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
6 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
7 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
8 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
9 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
10 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)”
11 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a existência de pendências conforme itens 2.2 e*
12 *2.3, a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PR não foi analisada pela*
13 *Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi solicitado ao CRMV-PR que sane as*
14 *pendências e após, será submetido para a próxima Reunião da CTC para reanálise”.*
15 **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.19.**
16 **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-RJ.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-
17 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza
18 Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral,
19 méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero
20 Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa
21 Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto,
22 méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros
23 Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner.
24 Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato
25 contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura
26 do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(…)” **“CONCLUSÃO E VOTO:**
27 *Considerando o Parecer Contábil nº 286/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 023/2020 e a*
28 *inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de*
29 *contas do exercício de 2019 do CRMV-RJ”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por
30 UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.20. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**
31 **CRMV-RN.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
32 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
33 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
34 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
35 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
2 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
3 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
4 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
5 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
6 conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº*
7 *287/2020, Parecer da CTC/CFMV nº 024/2020 e a inexistência de pendências, sou de*
8 *Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do*
9 *CRMV-RN”. DECISÃO:* O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator.
10 **4.2.6.21. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-RO.** Presentes à sessão, o
11 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
12 Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
13 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
14 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet.
15 Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
16 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
17 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
18 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
19 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
20 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)”
21 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o Parecer Contábil nº 286/2020, Parecer da*
22 *CTC/CFMV nº 025/2020 e a inexistência de pendências, sou de Parecer Favorável pela*
23 *aprovação da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-RO”. DECISÃO:* O
24 Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.22. PRESTAÇÃO DE**
25 **CONTAS 2019 CRMV-RR.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco
26 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
27 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
28 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
29 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
30 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
31 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
32 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
33 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
34 Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório,
35 fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando o*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Parecer Contábil nº 292/2020, Parecer CTC/CFMV nº 026/2020 e a inexistência de*
2 *pendências, sou de Parecer Favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício*
3 *de 2019 do CRMV-RR. 3.2 – Acatando a decisão proferida na XXI Reunião da CTC,*
4 *realizada no período de 16 a 18/11/2020, o CRMV-RR apresentou balanços com déficit*
5 *patrimonial por três anos consecutivos (2017, 2018 e 2019), o que é censurável de acordo*
6 *com as Resoluções nºs 958/2010 (Art. 17, IV), 1049/2014 (Art. 4, VII) e 764/2004 (Art. 3,*
7 *VII), sendo assim, sugiro que o setor responsável pela contabilidade analise o mérito das*
8 *justificativas dos referidos déficits patrimoniais, emitindo então o devido parecer, de modo*
9 *a subsidiar a decisão final por parte do plenário, na próxima Sessão Plenária”.*
10 **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.23.**
11 **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-RS.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-
12 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza
13 Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral,
14 méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero
15 Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa
16 Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto,
17 méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros
18 Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner.
19 Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato
20 contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura
21 do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:**
22 *Considerando a existência de pendências conforme itens 2.1 a 2.3, a prestação de contas*
23 *do exercício de 2019 do CRMV-RS não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas*
24 *do CFMV. Foi solicitado ao CRMV-RS que sane as pendências e após, será submetido*
25 *para a próxima Reunião da CTC para reanálise”.* **DECISÃO:** O Plenário aprovou por
26 UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.24. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**
27 **CRMV-SC.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
28 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
29 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
30 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
31 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
32 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
33 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
34 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
35 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
2 conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a existência de*
3 *pendencias conforme itens 2.1 a 2.5, a prestação de contas do exercício de 2019 do*
4 *CRMV-SC não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi*
5 *solicitado ao CRMV-SC que sane as pendencias e após, será submetido para a próxima*
6 *Reunião da CTC para reanálise”. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE
7 o parecer do relator. **4.2.6.25. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-SE.** Presentes à
8 sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-
9 vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves
10 Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais
11 Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-
12 vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet.
13 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a
14 presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti
15 e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
16 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao
17 apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)”
18 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a existência de pendencias conforme itens 2.1 e*
19 *2.2, a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-SE não foi analisada pela*
20 *Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi solicitado ao CRMV-SE que sane as*
21 *pendencias e após, será submetido para a próxima Reunião da CTC para reanálise”.*
22 **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.26.**
23 **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 CRMV-SP.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-
24 vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza
25 Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral,
26 méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero
27 Araújo Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa
28 Junior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto,
29 méd.-vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros
30 Suplentes, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner.
31 Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato
32 contínuo o Presidente CFMV franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura
33 do relatório, fundamentação, conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:**
34 *Considerando a existência de pendencias conforme itens 2.1 a 2.3, a prestação de contas*
35 *do exercício de 2019 do CRMV-SP não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas**

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 do CFMV. Foi solicitado ao CRMV-SP que sane as pendências e após, será submetido
2 para a próxima Reunião da CTC para reanálise”. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por
3 UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.6.27. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**
4 **CRMV-TO.** Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida,
5 o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-
6 vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
7 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
8 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
9 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
10 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
11 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
12 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
13 franqueou a palavra ao apresentante. que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
14 conclusão e voto “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a existência de*
15 *pendências conforme itens 2.1, a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-TO*
16 *não foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV. Foi solicitado ao*
17 *CRMV-TO que sane as pendências e após, será submetido para a próxima Reunião da*
18 *CTC para reanálise”. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE o parecer do
19 relator. **4.2.5. Assuntos da CTC. Apresentante:** Conselheiro Dr. Cícero Araújo Pitombo.
20 Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-
21 Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet.
22 Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
23 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, Zoot. Wendell
24 José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior, méd.-vet. José Arthur de
25 Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Irineu Machado
26 Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Zoot. Fábio Holder de
27 Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento presidido pelo
28 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente CFMV
29 franqueou a palavra ao apresentante que procedeu à leitura da Ata de reunião da CTC:
30 **ATA DE REUNIÃO DA CTC:** *“ATA DA XXI (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA*
31 *COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC/CFMV REALIZADA NOS DIAS 16 A*
32 *18/11/2020 NA SEDE DO CFMV.....*
33
34
35 *No período de 16 (dezesseis) a 18 (dezoito) do mês de outubro de 2020, reuniram-se na**

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 cidade de Brasília no Distrito Federal, na sede do CFMV, os membros da Comissão de
2 Tomada de Contas do CFMV, nomeados pela Portaria nº 11 de 26 de janeiro de 2018, Dr.
3 Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Presidente da CTC, Dr. Fábio Holder de
4 Moraes Holanda Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z, Membro Titular da CTC e Dr. José
5 Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Membro Titular da CTC, para nos termos da
6 Portaria nº 75 de 1º de agosto de 2019, e que contou com a participação do Contador do
7 CFMV Elizeu Filho Solano de Holanda para analisar os Processos Administrativos
8 referentes às Prestações de Contas do Exercício de 2018 dos Regionais CRMV-AC,
9 CRMV-AP, CRMV-PA e CRMV-PB e Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos 27
10 Regionais, encaminhados pelo DEPAD/SECOF do CFMV. 1. Abertura dos Trabalhos: Dia
11 16/11/2020, as 10:00. 2. Ordem do dia – 3 Prestações de Contas 2018; 3.1 - PA CFMV
12 referente ao CRMV-AC; a prestação de contas de 2018 foi enviada pelo CRMV-AC em
13 29/05/2019 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº
14 1.049/14. Após análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 255/2020 e a
15 inexistência de pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da
16 prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-AC, conforme Parecer da CTC/CFMV
17 nº 02/2020. Prosseguindo determinaram a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do
18 CFMV – Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-AC
19 para conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de
20 novembro do corrente ano). 3.2 - PA CFMV referente ao CRMV-AP; a prestação de
21 contas de 2018 foi enviada pelo CRMV-AP em 31/05/2019 e atende o disposto na IN/TCU
22 nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que
23 considerando o Parecer Contábil nº 257/2020 e a inexistência de pendências, a CTC
24 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2018
25 do CRMV-AP, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 03/2020. Prosseguindo determinaram
26 a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de
27 Prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-AP para conhecimento e deliberação.
28 (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 3.3 - PA
29 CFMV referente ao CRMV-PA. a prestação de contas de 2018 foi enviada pelo CRMV-
30 PA em 24/05/2019 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução
31 CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº
32 256/2020 e a inexistência de pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela
33 APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-PA, conforme
34 Parecer da CTC/CFMV nº 04/2020. Prosseguindo determinaram a remessa dos autos para
35 o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de contas do exercício

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 de 2018 do CRMV-PA para conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão
2 Plenária do mês de novembro do corrente ano). 3.4 - PA CFMV referente ao CRMV-PB.
3 a prestação de contas de 2018 foi enviada pelo CRMV-PB em 15/05/2019 e atende o
4 disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise
5 dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 254/2020 e a inexistência de
6 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
7 do exercício de 2018 do CRMV-PB, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 05/2020.
8 Prosseguindo determinaram a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
9 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2018 do CRMV-PB para
10 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
11 corrente ano). 4 Prestações de Contas de 2019 Aprovadas pela CTC; 4.1 - PA CFMV nº
12 2034/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-AC. a prestação de
13 contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-AC em 25/08/2020 e atende o disposto na IN/TCU
14 nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que
15 considerando o Parecer Contábil nº 262/2020 e a inexistência de pendências, a CTC
16 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019
17 do CRMV-AC, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 06/2020. Prosseguindo determinaram
18 a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de
19 Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-AC para conhecimento e deliberação.
20 (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.2 - PA
21 CFMV nº 2191/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-AP. a
22 prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-AP em 31/08/2020 e os documentos
23 complementares enviados em 13/11/2020 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art.
24 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que considerando os
25 Pareceres Contábeis nº 265 e 288/2020 e a inexistência de pendências, a CTC decidiu por
26 unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV –
27 AP, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 09/2020. Prosseguindo determinou a remessa
28 dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de
29 contas do exercício de 2019 do CRMV-AP para conhecimento e deliberação. (Incluir na
30 Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.3 - PA CFMV nº
31 2192/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-BA. a prestação de
32 contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-BA em 12/09/2020 e atende o disposto na IN/TCU
33 nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que
34 considerando o Parecer Contábil nº 266/2020 e a inexistência de pendências, a CTC
35 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 do CRMV-BA, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 10/2020. Prosseguindo determinou a
2 remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de
3 Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-BA para conhecimento e deliberação.
4 (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.4 - PA
5 CFMV nº 2044/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-CE. a
6 prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-CE em 30/08/2020 e atende o
7 disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise
8 dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 267/2020 e a inexistência de
9 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
10 do exercício de 2019 do CRMV-CE, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 11/2020.
11 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
12 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-CE para
13 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
14 corrente ano). 4.5 - PA CFMV nº 2061/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do
15 CRMV-DF. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-DF em 31/08/2020 e
16 atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
17 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 268/2020 e a inexistência de
18 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
19 do exercício de 2019 do CRMV-DF, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 12/2020.
20 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
21 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-DF para
22 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
23 corrente ano). 4.6 - PA CFMV nº 2039/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do
24 CRMV-ES. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-ES em 30/08/2020 e
25 atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
26 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 269/2020 e a inexistência de
27 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
28 do exercício de 2019 do CRMV-ES, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 13/2020.
29 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
30 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-ES para
31 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
32 corrente ano). 4.7- PA CFMV nº 2193/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do
33 CRMV-GO. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-GO em 12/09/2020 e
34 atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
35 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 270/2020 e a inexistência de

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas*
2 *do exercício de 2019 do CRMV-GO, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 14/2020.*
3 *Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –*
4 *Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-GO para*
5 *conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do*
6 *corrente ano). 4.8 - PA CFMV nº 2194/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do*
7 *CRMV-MA. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-MA em 12/09/2020 e*
8 *atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após*
9 *análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 271/2020 e a inexistência de*
10 *pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas*
11 *do exercício de 2019 do CRMV-MA, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 32/2020.*
12 *Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –*
13 *Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-MA para*
14 *conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do*
15 *corrente ano). 4.9 - PA CFMV nº 2195/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do*
16 *CRMV-MG. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-MG em 12/09/2020 e*
17 *os documentos complementares em 13/11/2020 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010*
18 *e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que considerando os*
19 *Pareceres Contábeis nº 272 e 291/2020 e a inexistência de pendências, a CTC decidiu por*
20 *unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-*
21 *MG, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 15/2020. Prosseguindo determinou a remessa*
22 *dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de*
23 *contas do exercício de 2019 do CRMV-MG para conhecimento e deliberação. (Incluir na*
24 *Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.10 - PA CFMV nº*
25 *1975/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-MT. a prestação de*
26 *contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-MT em 25/08/2020 e atende o disposto na IN/TCU*
27 *nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que*
28 *considerando o Parecer Contábil nº 282/2020 e a inexistência de pendências, a CTC*
29 *decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019*
30 *do CRMV-MT, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 17/2020. Prosseguindo determinou a*
31 *remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de*
32 *Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-MT para conhecimento e deliberação.*
33 *(Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.11 - PA*
34 *CFMV nº 1955/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-PB. a*
35 *prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-AC em 30/08/2020 e os documentos*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 complementares em 13/11/2020 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da
2 Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que considerando os Pareceres
3 Contábeis nº 278 e 293/2020 e a inexistência de pendências, a CTC decidiu por
4 unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-
5 PB, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 19/2020. Prosseguindo determinou a remessa
6 dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de
7 contas do exercício de 2019 do CRMV-PB para conhecimento e deliberação. (Incluir na
8 Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.12 - PA CFMV nº
9 2197/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-PE. a prestação de
10 contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-PE, em 31/08/2020 e atende o disposto na IN/TCU
11 nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise dos autos e que
12 considerando o Parecer Contábil nº 281/2020 e a inexistência de pendências, a CTC
13 decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2019
14 do CRMV-PE, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 20/2020. Prosseguindo determinou a
15 remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de
16 Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PE para conhecimento e deliberação.
17 (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do corrente ano). 4.13 - PA
18 CFMV nº 1988/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-PI. a
19 prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-PI, em 15/08/2020 e atende o
20 disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após análise
21 dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 285/2020 e a inexistência de
22 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
23 do exercício de 2019 do CRMV-PI, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 21/2020.
24 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
25 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PI para
26 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
27 corrente ano). 4.14 - PA CFMV nº 2819/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019
28 do CRMV-RJ. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-RJ em 30/10/2020 e
29 atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
30 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 284/2020 e a inexistência de
31 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
32 do exercício de 2019 do CRMV-RJ, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 23/2020.
33 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
34 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-RJ para
35 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 corrente ano). 4.15 - PA CFMV nº 2040/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019
2 do CRMV-RN. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-RN em 27/08/2020
3 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
4 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 287/2020 e a inexistência de
5 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
6 do exercício de 2019 do CRMV-RN, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 24/2020.
7 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
8 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-RN para
9 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
10 corrente ano). 4.16 - PA CFMV nº 2051/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019
11 do CRMV-RO. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-RO em 31/08/2020
12 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
13 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 286/2020 e a inexistência de
14 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
15 do exercício de 2019 do CRMV-RO, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 25/2020.
16 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
17 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-RO para
18 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
19 corrente ano). 4.17 - PA CFMV nº 2199/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019
20 do CRMV-RR. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-RR em 12/09/2020
21 e atende o disposto na IN/TCU nº 63/2010 e art. 4º da Resolução CFMV nº 1.049/14. Após
22 análise dos autos e que considerando o Parecer Contábil nº 292/2020 e a inexistência de
23 pendências, a CTC decidiu por unanimidade pela APROVAÇÃO da prestação de contas
24 do exercício de 2019 do CRMV-RR, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 26/2020.
25 Prosseguindo determinou a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV –
26 Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-RR para
27 conhecimento e deliberação. (Incluir na Pauta da Sessão Plenária do mês de novembro do
28 corrente ano). 5 Prestações de Contas 2019 com pendencias; 5.1 - PA CFMV nº
29 2015/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-AL. a prestação de
30 contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-AL em 26/08/2020 e que o Balanço Patrimonial,
31 juntado à Prestação de Contas está em desconformidade, pois representa apenas o mês de
32 dezembro de 2019, quando deveria abranger todo o exercício de 2019. Sendo assim,
33 considerando a existência de pendencias conforme itens 2.2, a CTC decidiu por
34 unanimidade que a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-AL não está em
35 condições de análise pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV, conforme Parecer

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 da CTC/CFMV nº 07/2020. Prosseguindo determinou a remessa dos autos ao Senhor
2 Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019
3 do CRMV-AL para conhecimento e deliberação. (Solicitar ao CRMV-AL que sane as
4 pendencias e após submeter a CTC para reanálise). 5.2 - PA CFMV nº 2038/2020
5 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-AM. a prestação de contas de 2019
6 foi enviada pelo CRMV-AM em 27/08/2020 e que a Relação de Responsáveis, bem como o
7 Relatório de Atividades estão sem assinatura. Sendo assim, considerando a existência de
8 pendencias conforme itens 2.2.1 e 2.2.2, a prestação de contas do exercício de 2019 do
9 CRMV-AM não está em condições de análise pela Comissão de Tomada de Contas do
10 CFMV, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 08/2020. Prosseguindo determinou a remessa
11 dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de
12 contas do exercício de 2019 do CRMV-AM para conhecimento e deliberação. (Solicitar ao
13 CRMV-AM que sane as pendencias e após submeter a CTC para reanálise). 5.3 - PA
14 CFMV nº 2196/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-MS. a
15 prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-MS em 12/09/2020. Foram
16 identificadas as seguintes pendencias: a) A declaração que informa sobre a entrega das
17 Declarações do Imposto de Renda foi juntada. Ficou consignado que o Conselheiro Méd.
18 Vet. José Henrique Saraiva Borges não entregou a DIPF ano calendário 2019. b) O Valor
19 de Caixa e equivalente de Caixa no Balanço de Fluxo de Caixa Final está diferente do
20 saldo no Balanço Patrimonial. c) Não foi juntado a justificativa nos termos da Resolução
21 1049 - art. 4º item VIII Ex: Demais créditos (1.1.3... Verificar multas, devedores,
22 desconsiderar PF e PJ e suprimento de fundos). Sendo assim, considerando a existência
23 de pendencias conforme itens 2.2 ao 2.4, a prestação de contas do exercício de 2019 do
24 CRMV-MS não está em condições de análise pela Comissão de Tomada de Contas do
25 CFMV conforme Parecer da CTC/CFMV nº 16/2020. Prosseguindo determinou a remessa
26 dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de
27 contas do exercício de 2019 do CRMV -MS para conhecimento e deliberação. (Solicitar ao
28 CRMV-MS que sane as pendencias e após submeter a CTC para reanálise). 5.4 - PA
29 CFMV nº 2046/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-PA. a prestação
30 de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-PA em 31/08/2020. Foram identificadas as
31 seguintes pendencias: a) Atendimento incompleto do inciso VII da Resolução 1049 de
32 2014, quanto “Justificativa dos valores inscritos em Demais Créditos e Valores de Curto
33 Prazo (Ativo), faltando a assinatura da Presidente, bem como as providências adotadas
34 pelo Regional; b) A justificativa de “Déficit Patrimonial” – inciso VII da Resolução 1049
35 de 2014, está errada, pois foi confeccionada, tendo como base o “Déficit Orçamentário”.

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Sendo assim, considerando a existência de pendências, a prestação de contas do exercício*
2 *de 2019 do CRMV-PA não está em condições de análise pela Comissão de Tomada de*
3 *Contas do CFMV, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 18/2020. Prosseguindo foi*
4 *determinado a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do*
5 *Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PA para conhecimento e*
6 *deliberação. (Solicitar ao CRMV-PA que sane as pendências e após submeter a CTC para*
7 *reanálise). 5.5 - PA CFMV nº 2198/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do*
8 *CRMV-PR. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-PR, em 31/08/2020.*
9 *Foram identificadas as seguintes pendências: a) Não localizamos as Notas Explicativas,*
10 *inciso XIII, da Resolução 1049 de 2014, consta apenas um documento com o título de*
11 *“Demonstrações Contábeis” que não está assinada pelo contador; b) No Balanço*
12 *Orçamentário o valor da “Previsão Atualizada da Receita” está com um valor de R\$*
13 *15.089.800,00 e a “Dotação Atualizada” correspondente a Despesa está com um valor de*
14 *R\$ 15.110.800,00, portanto, não apresentam equilíbrio entre a Previsão da Receita e a*
15 *Dotação da Despesa, e ambas estão em desacordo com a última Reformulação, cujo valor*
16 *era R\$ 14.885.800,00, que foi aprovada de acordo com Parecer Contábil nº 0345 de 19-*
17 *12-2019, e publicada no DOU nº 247 de 23 de dezembro de 2019, seção 1, pag. 283.*
18 *Sendo assim, considerando a existência de pendências, a prestação de contas do exercício*
19 *de 2019 do CRMV-PR não está em condições de análise pela Comissão de Tomada de*
20 *Contas do CFMV, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 22/2020. Prosseguindo foi*
21 *determinado a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do*
22 *Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-PR para conhecimento e*
23 *deliberação. (Solicitar ao CRMV-PR que sane as pendências e após submeter a CTC para*
24 *reanálise). 5.6 - PA CFMV nº 2200/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do*
25 *CRMV-RS. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-RS em 27/08/2020.*
26 *Foram identificadas as seguintes pendências: a) Na Justificativa dos Valores inscritos em*
27 *Demais Créditos e Valores de curto Prazo (Ativo) constam diversas pendências; b) Na*
28 *Declaração de Pessoal, referente Lei 8.730/93 constou que 4 conselheiros não*
29 *apresentaram suas declarações de IRF; c) Relatório de Atividades sem assinatura e está*
30 *datado de 30/05/2019. Após análise dos autos e considerando a existência de pendências,*
31 *a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-RS não está em condições de*
32 *análise pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV conforme Parecer da CTC/CFMV*
33 *nº 27/2020. Sendo assim, foi determinado a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro*
34 *do CFMV – Relator do Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-*
35 *RS para conhecimento e deliberação. (Solicitar ao CRMV-RS que sane as pendências e*

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....

1 após submeter a CTC para reanálise). 5.7 - PA CFMV nº 2201/2020 Prestação de Contas
2 do exercício de 2019 do CRMV-SC. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo
3 CRMV-SC 12/08/2020. Foram identificadas as seguintes pendencias: a) A Justificativa dos
4 Valores inscritos em Demais Créditos e Valores de curto Prazo (Ativo) está sem
5 assinatura; b) Os Balanços estão sem nenhuma assinatura; c) As Notas Explicativas estão
6 sem assinatura; d) A ata da Sessão Plenária, referente aprovação da prestação de contas,
7 está sem assinatura; e) Relatório de Atividades sem assinatura. Após a análise dos autos e
8 considerando a existência de pendencias, a prestação de contas do exercício de 2019 do
9 CRMV-SC não está em condições de análise pela Comissão de Tomada de Contas do
10 CFMV, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 28/2020. Sendo assim, foi determinado a
11 remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de
12 Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-SC para conhecimento e deliberação.
13 (Solicitar ao CRMV-SC que sane as pendencias e após submeter a CTC para reanálise).
14 5.8 - PA CFMV nº 2059/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-SE. a
15 prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-SE. Foram identificadas as seguintes
16 pendencias: a) Na Justificativa dos Valores inscritos em Demais Créditos e Valores de
17 curto Prazo (Ativo) não constou as providências adotadas pelo Regional, conforme alínea
18 VIII do inciso I do Art. 4º da Resolução CFMV nº 1049/2014; b) Os balanços não foram
19 assinados pelo Tesoureiro, porém está assinado pelo Presidente e Contadora. Após
20 análise dos autos e considerando a existência de pendencias, a prestação de contas do
21 exercício de 2019 do CRMV-SE não está em condições de análise pela Comissão de
22 Tomada de Contas do CFMV conforme Parecer da CTC/CFMV nº 29/2020. Sendo assim,
23 foi determinado a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do
24 Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-SE para conhecimento e
25 deliberação. (Solicitar ao CRMV-SE que sane as pendencias e após submeter a CTC para
26 reanálise). 5.9 - PA CFMV nº 2202/2020 Prestação de Contas do exercício de 2019 do
27 CRMV-SP. a prestação de contas de 2019 foi enviada pelo CRMV-SP em 31/08/2020.
28 Prosseguindo informou as seguintes pendencias: a) Na Justificativa dos Valores inscritos
29 em Demais Créditos e Valores de curto Prazo (Ativo) não constou data da origem dos
30 débitos e nem as providências adotadas pelo Regional, conforme alínea VIII do inciso I do
31 Art. 4º da Resolução CFMV nº 1049/2014; b) A Declaração de Pessoal que trata a Lei nº
32 8.730/93 declara que nem todas as declarações estão arquivadas no CRMV-SP; c) O saldo
33 contábil da conta corrente 29.155-5 do Banco do Brasil deverá ser regularizado no
34 exercício de 2021, pois está credor. Após análise dos autos e considerando a existência de
35 pendencias, a prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-SP não está em

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 condições de análise pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV, conforme Parecer
2 da CTC/CFMV nº 30/2020. Sendo assim, foi determinado a remessa dos autos para o
3 Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do Processo de Prestação de contas do exercício
4 de 2019 do CRMV-SP para conhecimento e deliberação. (Solicitar ao CRMV-SP que sane
5 as pendências e após submeter a CTC para reanálise). 5.10 - PA CFMV nº 2203/2020
6 Prestação de Contas do exercício de 2019 do CRMV-TO. a prestação de contas de 2019
7 foi enviada pelo CRMV-TO em 31/08/2020. Prosseguindo informou a seguinte pendência:
8 a) Na Justificativa dos Valores inscritos em Demais Créditos e Valores de curto Prazo
9 (Ativo) não constou data da origem em muitos casos e nem as providências adotadas pelo
10 Regional, conforme alínea VIII do inciso I do Art. 4º da Resolução CFMV nº 1049/2014.
11 Após análise dos autos e considerando a existência de pendências, a prestação de contas
12 do exercício de 2019 do CRMV-TO não está em condições de análise pela Comissão de
13 Tomada de Contas do CFMV, conforme Parecer da CTC/CFMV nº 31/2020. Sendo assim,
14 foi determinado a remessa dos autos para o Senhor Tesoureiro do CFMV – Relator do
15 Processo de Prestação de contas do exercício de 2019 do CRMV-TO para conhecimento e
16 deliberação. (Solicitar ao CRMV-TO que sane as pendências e após submeter a CTC para
17 reanálise). 6 – Perquirição – A CTC observou que o CRMV-RR apresentou balanços com
18 déficit patrimonial por três anos consecutivos (2017, 2018 e 2019), o que é censurável de
19 acordo com as Resoluções nºs 958/2010 (Art. 17, IV), 1049/2014 (Art. 4, VII) e 764/2004
20 (Art. 3, VII). Desta forma sugerimos que o setor responsável pela contabilidade analise o
21 mérito das justificativas dos referidos déficits patrimoniais, emitindo então o devido
22 parecer, de modo a subsidiar a decisão final por parte do plenário. 7 – Sugestões; 7.1 -
23 Que ao se observar déficit patrimonial de qualquer exercício, o Regional seja comunicado.
24 7.2 - Que seja adicionado ao parecer contábil o resumo dos 2 anos anteriores. Nada mais
25 havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, no qual eu, Rodrigo Nogueira
26 Fragoso, Mat. CFMV nº 0320, lavro e assino a presente ata, Brasília –DF, 18 de
27 novembro de 2020 _____ . Assinam também o Med. Vet. Cícero
28 Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Presidente da CTC do CFMV
29 _____; Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti,
30 CRMV-AM nº 041/Z, Membro Titular da CTC do CFMV
31 _____, Med. Vet. Dr. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS
32 nº 2667, Membro Titular da CTC do CFMV _____”.

33 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE os trabalhos apontados
34 na Ata de reunião da CTC. **EXTRA PAUTA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.**
35 **Apresentante:** Conselheiro Dr. Wanderson Alves Ferreira. Presidente, méd.-vet. Francisco

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, o
2 Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet.
3 Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo
4 Pitombo, Zoot. Wendell José de Lima Melo, méd.-vet. Francisco Soares Atualpa Junior,
5 méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-
6 vet. Irineu Machado Benevides Filho e com a presença dos Conselheiros Suplentes,
7 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti e méd.-vet. Nestor Werner. Julgamento
8 presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o
9 Presidente Dr. Francisco Cavalcanti Esclarece sobre os tramites relativos a mudança de
10 Sede do CFMV. Relata sobre os problemas que existem dentro da Sede atual. Informa
11 ainda, que houve intenção em participar de Leilão da Petros, mas por questões
12 administrativas não foi possível. Contudo, foi identificado a possibilidade de aquisição de
13 forma direta. Esclarece que a intenção é a aquisição de 4 andares no edifício centro
14 empresarial Varig. Considerando que a própria Petros solicitou que o CFMV formalizasse
15 a intenção de compra. Relata que essa oportunidade é ímpar e nesse sentido consulta ao
16 Plenário sobre a possibilidade de prosseguir com as negociações de possível aquisição. Dr.
17 Nestor, faz suas ponderações no sentido de se seguir com as negociações. Dr. Pitombo:
18 ressalta que a compra direta é a melhor opção para o CFMV, informa ainda que é favorável
19 ao prosseguimento às negociações. Dr. Wendell, é favorável a continuação nas
20 negociações. Dr. Irineu, parabeniza pela iniciativa e é favorável a continuação das
21 negociações. Dr. Luiz, relata seu ponto de vista sobre o imóvel, pois esteve no local e
22 afirma que é um edifício moderno, centralizado e de ótima localização, sendo favorável às
23 tratativas para possível compra dentro dos aspectos da legislação vigente. **DECISÃO:** O
24 Plenário aprovou por UNANIMIDADE a continuação das negociações. **V – ASSUNTOS**
25 **GERAIS. 5.1. Dr. Irineu:** informa que na qualidade de observador do CFMV nas
26 eleições realizadas no dia 10/11/2020, no CRMV-ES, venho apresentar relatório sucinto
27 do evento com os principais dados das mesas receptoras e escrutinadoras bem como de
28 eventuais ocorrências. Chegamos à sede do CRMV-ES as 7 horas e 30 minutos do dia 10
29 de novembro de 2020. Após os processos de organização da mesa, das urnas eletrônica (1)
30 e convencional (2) e da zerézima da urna eletrônica a Comissão Eleitoral, as 8 horas, de
31 início ao processo de votação presencial na sede, sendo que o encerramento se deu
32 pontualmente às 17 horas. Durante este período, além dos membros da Comissão
33 permaneceu no recinto a MV Larissa de Souza, fiscal da chapa número 2 e, eventualmente,
34 de membros das chapas concorrentes. Dos 2.344 (dois mil trezentos e quarenta e quatro)
35 eleitores aptos a votarem 629 profissionais não votaram, comparecendo as urnas apenas

ATA DA CCCXLI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 1.715 eleitores. Após a apuração, o resultado abaixo foi validade pela comissão, auditores
2 e fiscais: Chapa 03 – RENOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO = 328 votos, Chapa 02 – UNIÃO
3 E AÇÃO = 637 votos, Chapa 01 – CRMV-ES PARA TODOS = 597 votos, Votos Brancos
4 = 49, Votos nulos = 104, TOTAL = 1715. Por fim, registro que no decorrer do processo
5 eleitoral não ocorreu eventos dignos de notas que pudessem interferir na votação. **5.2.**
6 **Nestor Werner:** registra que três colegas médicos veterinários se elegeram aos cargos
7 tanto para cargos de Vereador e Prefeito nas eleições municipais do Estado do Paraná.
8 Reforça sobre a necessidade de se fazer um levantamento para identificar mais colegas
9 profissionais médicos veterinários e zootecnistas que se elegeram a algum cargo nessas
10 eleições municipais. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente
11 do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e
12 declarou encerrada a Tricentésima Quadragésima Primeira (CCCXLI) Sessão Plenária
13 Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio
14 Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos
15 os presentes. Brasília - DF, 27 de novembro de 2020.....
16 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
17 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,
18 Méd. Vet. Helio Blume _____,
19 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira _____,
20 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo _____,
21 Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior _____,
22 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho _____.
23 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto _____.
24 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins _____,
25 Zoot. Wendell José de Lima Melo _____, e
26 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti _____.